



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 914 – TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 21/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento a fornecedores por Órgãos e Entidades do Poder Executivo, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o estabelecido na Constituição Federal, art. 158, I, o qual preconiza que pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

**CONSIDERANDO** a recente decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453, Tema 1.130 e na Ação Cível Originária nº 2.897;

**CONSIDERANDO** o disposto na legislação tributária federal no que concerne à retenção de tributos, em especial o disposto na Lei Federal nº 9.430/96 e respectivos regulamentos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações a Receita Federal do Brasil e a Receita do Município de Encanto.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverão proceder à retenção do imposto de renda (IR) em observância ao disposto neste Decreto.

**Art. 2º** - Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/12, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme tabela de retenção constante no anexo I - os seguintes órgãos e entidades da administração pública municipal:

I - os órgãos da administração pública municipal direta;

II - as autarquias; e

III - as fundações municipais.

§ 1º - As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 2º - Não se sujeitam à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234/12.

§ 3º - As instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532/97, as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532/97 e as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123/06, em relação às suas receitas próprias, deverão apresentar aos órgãos e entidades contratantes, respectivamente, as declarações constantes nos anexos II, III e IV para fins de não retenção do IR na fonte.

**Art. 3º** - A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 2º, inclusive convênios com o terceiro setor, devendo os seus titulares providenciarem no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a alteração dos instrumentos contratuais, a fim de que passem a prever, expressamente, a obrigação de que trata o presente Decreto.

**Parágrafo único.** Em relação às novas contratações, os órgãos e entidades mencionados no art. 2º devem adequar os editais e minutas-padrão dos contratos administrativos.

**Art. 4º** - A contar da vigência do presente Decreto, os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/12, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Encanto/RN, 18 de julho de 2023.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito

**ANEXO I – TABELA DE RETENÇÃO DO IR NA FONTE**

<b>NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO</b>	<b>PERCENTUAL A SER RETIDO APLICADO AO IRPJ</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>●Alimentação;</li><li>●Energia elétrica;</li><li>●Serviços prestados com emprego de materiais;</li><li>●Construção civil por empreitada com emprego de materiais;</li><li>●Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1.234/12;</li><li>●Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1.234/12;</li><li>●Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1.234/12;</li><li>●Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1.234/12; e</li><li>●Mercadorias e bens em geral.</li></ul>	1,2
<ul style="list-style-type: none"><li>●Gasolina, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1.234/12;</li><li>●Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1.234/2012;</li><li>●Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB 1.234/12.</li></ul>	0,24

<ul style="list-style-type: none"> <li>● Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP) e derivados de petróleo ou de gás natural adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas;</li> <li>● Alcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista;</li> <li>● Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas;</li> <li>● Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).</li> </ul>	0,24
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais;</li> <li>● Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN RFB 1.234/12, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas;</li> <li>● Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1.234/12;</li> <li>● Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º da IN RFB 1.234/12;</li> <li>● Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1234/2012.</li> </ul>	1,2
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850, art. 5º da IN RFB 1.234/12</li> </ul>	2,4
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.</li> </ul>	2,4
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.</li> </ul>	0,0
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar;</li> <li>● Seguro saúde.</li> </ul>	2,4
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Serviços de abastecimento de água;</li> <li>● Telefone;</li> <li>● Correio e telégrafos;</li> <li>● Vigilância;</li> <li>● Limpeza;</li> <li>● Locação de mão de obra;</li> <li>● Intermediação de negócios;</li> <li>● Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza;</li> <li>● Factoring;</li> <li>● Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal;</li> <li>● Demais serviços.</li> </ul>	4,8

**ANEXO II - DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS, A QUE SE REFERE O ART. 12 DA LEI Nº 9.532/97.**

Ilmo. Sr.

(autoridade a quem se dirige)

(Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da entidade pagadora), que não está sujeita à retenção, na fonte, do IRPJ, da CSLL, da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430/96, por se enquadrar em uma das situações abaixo:

I - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO:

1. ( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, por cumprir os requisitos previstos no art. 12 da Lei nº 9.532/97.

2. ( ) Entidade de ensino superior, em gozo regular da isenção prevista no art. 8º da Lei nº 11.096/05, por ter aderido ao Programa Universidade para Todos (Prouni), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, conforme Termo de Adesão vigente no período da prestação do serviço ou do fornecimento do bem (doc. Anexo).

II - ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. ( ) Instituição educacional em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo

Ministério da Educação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101/09.

2. ( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério de sua área de atuação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101/09.

O signatário declara neste ato, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848/40 - Código Penal; do art. 1º da Lei nº 8.137/90, e para fins do art. 32 da Lei nº 9.430/96, que:

a) é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao órgão ou à entidade contratante, qualquer alteração na situação acima declarada;

b) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

Local e data .....

Assinatura do Responsável

---

### **ANEXO III - DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS INSTITUIÇÕES DE CARÁTER FILANTRÓPICO, RECREATIVO, CULTURAL, CIENTÍFICO E ÀS ASSOCIAÇÕES CIVIS, A QUE SE REFERE O ART. 15 DA LEI Nº 9.532/97.**

Ilmo. Sr.

(autoridade a quem se dirige)

(Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430/96, que é entidade sem fins lucrativos de caráter ....., a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532/97.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

a) é entidade sem fins lucrativos;

b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;

c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;

d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;

e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430/96, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848/40 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137/90).

Local e data.....

Assinatura do Responsável

---

### **ANEXO IV - DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (SIMPLES NACIONAL), DE QUE TRATA O ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, EM RELAÇÃO ÀS SUAS RECEITAS PRÓPRIAS.**

Ilmo. Sr.

(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430/96, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123/06.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e  
b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430/96, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848/40 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137/90).

Local e data.....

Assinatura do Responsável

**LEI MUNICIPAL Nº 596/2023**

**ENCANTO/RN, 18 DE JULHO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal do Encanto/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - O Orçamento do Município de ENCANTO - RN, relativo ao exercício de 2024, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

- I. Prioridades e metas da administração pública Municipal;
- II. Estrutura e organização dos orçamentos;
- III. Recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;
- IV. Diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V. Disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI. Metas e riscos fiscais;
- VII. Disposições finais.

**CAPÍTULO I  
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º** - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2022-2025, e suas alterações posteriores.

**§ 1º** - As metas e prioridades constantes no anexo a ser definido pelo Plano Plurianual 2022-2025, de que trata este artigo, possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.

**§ 2º** - Na elaboração da proposta orçamentária para 2024, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas de acordo com identificação constante do PPA 2022-2025, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

**§ 3º** - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024 será dada maior prioridade:

- I. às políticas de inclusão;
- II. ao atendimento integral à criança e ao adolescente;
- III. à austeridade na gestão dos recursos públicos;
- IV. à promoção do desenvolvimento econômico sustentável;
- V. à promoção do desenvolvimento urbano e rural, e

**CAPÍTULO II  
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 3º** - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2024 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

- I. O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;
- II. o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e
- III. o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

**Art. 4º** - para efeito desta lei, entende-se por:

- I. **Função:** o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;
- II. **Subfunção:** uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;
- III. **Programa:** o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- IV. **Atividade:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- V. **Projeto:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;
- VI. **Operação especial:** despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

**Art. 5º** - A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal, no prazo previsto no art. 42, § 5º da Constituição Estadual, será composta de:

- I. texto da lei;
- II. quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- III. demonstrativo de previsão do Resultado Primário;
- IV. discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

**Parágrafo único** - Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 6º** - O orçamento fiscal, incluídos os fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163/01, e suas alterações posteriores.

**§ 1º** - Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se expressam, serão aqueles constantes do Plano Plurianual 2022-2025

**§ 2º** - As Categorias econômicas estão assim detalhadas:

- I. Despesas Correntes – 3; e
- II. Despesas de Capital – 4.

**§ 3º** - Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:

- I. Pessoal e Encargos Sociais - 1;
- II. Juros e Encargos da Dívida - 2;
- III. Outras despesas correntes - 3;
- IV. Investimentos - 4;
- V. Inversões Financeiras - 5; e
- VI. Amortizações da Dívida - 6.

**§ 4º** - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I. transferência à União – 20;
- II. transferência a Estados e ao Distrito Federal – 30;
- III. transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;
- IV. transferências a consórcios públicos – 71;
- V. aplicações diretas – 90; e
- VI. aplicações diretas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – 91.

### CAPÍTULO III DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO, COMPREENDIDAS OS CRÉDITOS ADICIONAIS.

**Art. 7º** - Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo até 20(vinte) dias do prazo previsto no § 5º, art. 42, da Constituição Estadual, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual, observadas as disposições constantes desta lei.

**Art. 8º** - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2024, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual definido pelo art. 29-A da Constituição da República, que é de 7% (sete por cento), que será calculado sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferida em 2023 acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas.

**§1º** - Para efeitos do cálculo a que se refere o *caput* deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês anterior ao do encerramento do prazo para a entrega da proposta orçamentária do Legislativo, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício

**§2º** - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

- I. caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;
- II. caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, prevalecerá como limite o valor fixado pelo Poder Legislativo.

**Art. 9º** - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2023, ou, sendo esse valor superior ao orçamento do Legislativo, o limite de seus créditos orçamentários.

**Art. 10** - A Execução orçamentária do legislativo será independente, devendo a Câmara Municipal enviar a até o dia 15 do mês subsequente, a demonstração da execução orçamentária e contábil do mês e até o mês anterior para fins de integração à contabilidade geral do Município.

### CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

#### SEÇÃO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 11** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2024 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada um dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

**Parágrafo único** - Para atender ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, os Poderes Legislativo e Executivo deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Diretrizes Orçamentária de 2024, programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

**Art. 12** - O orçamento do Município para o exercício de 2024 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimentos.

**Art. 13** - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, serão elaboradas a preços vigentes no tempo determinado em leis.

**Art. 14** - O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária Anual, a título de "subvenções sociais", a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

- I. sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;
- II. sejam associações, organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse públicos e/ou organizações sociais;

**Parágrafo único** - Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a exigência do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 15** - O Município poderá transferir recursos financeiros, na forma de contribuições, para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através de convênio, conforme art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 16** - O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, a:

- I - complementar as dotações orçamentárias de atividades, projetos, e operações especiais, estabelecendo um limite percentual com base no total da Receita Prevista para o exercício de 2024, e utilizando-se como fonte de recurso, os definidos no parágrafo 1º, Art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
- II - transpor, remanejar ou transferir recurso, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, art. 167, da Constituição Federal.

**§ 1º** - A suplementação prevista no inciso I deste artigo destina-se a cobrir insuficiência de saldo de projetos, atividades e/ou operações especiais que necessitem de reforço orçamentário.

**§ 2º** - A suplementação orçamentária através do recurso previsto no inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64, poderá ser realizada até o total do montante do excesso de arrecadação apurado.

**§ 3º** - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2024.

**§ 4º** - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento econômico para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no art. 16, inciso I desta lei.

**Art. 17** - A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para Reserva de Contingência, no valor equivalente a, no mínimo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o ano de 2024, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Parágrafo único** - Caso não seja necessária a utilização da reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de junho, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

**Art. 18** - As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de despesas, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizados para atender às necessidades de execução.

**Art. 19** - a reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivado por decreto do Poder Executivo.

## **SEÇÃO II DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL**

**Art. 20** - O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixará as despesas dos Poderes Legislativos e Executivos, bem como dos demais órgãos e entidades da administração direta e indireta, respectivamente, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

**Art. 21** - Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:

- I. os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
- II. o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e
- III. as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.

## **SEÇÃO III DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Art. 22** - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

- I. das receitas diretamente arrecadados pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;
- II. de transferência de contribuição do Município;
- III. de transferências constitucionais;
- IV. de transferência de convênios.

## **CAPÍTULO V**



## **DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PÚBLICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 23** - As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

**Parágrafo único** - As receitas previstas para o exercício de 2024 serão calculadas acrescidas do índice inflacionário previsto nos últimos doze meses, mais a tendência e comportamento da arrecadação municipal mês a mês e a expectativa de crescimento vegetativo, além da média ponderada dos últimos três exercícios financeiros.

**Art. 24** - A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüentemente aumento de receitas próprias.

**Art. 25** - A estimativa de receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I. revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
- II. revisão das isenções de impostos, taxas, incentivos fiscais e outras fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;
- III. compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;
- IV. instituição de taxas para serviços de interesse da comunidade e de que as necessite como fonte de custeio;

**§ 1º** - Ocorrendo alterações na legislação tributária posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2024.

**§ 2º** - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

**Art. 26** - Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

**Art. 27** - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 28** - Caso haja a necessidade de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2024 e os dois exercícios seguintes.

**§ 1º** - As situações previstas no *caput* deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

- I. demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;
- II. estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2024 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições.

**§ 2º** - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 29** - Os Poderes Executivo e o Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento do mês de junho de 2023 projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreiras e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 30** - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

- I. se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e
- III. se observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

**Art. 31** - Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo poderão, ainda:

- I. reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos e funções;
- II. realizar concursos públicos e testes seletivos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;
- III. conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores.

**Art. 32** - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

**Parágrafo único** - Para o cumprimento dos limites estabelecidos no **caput** deste artigo, o Poder Executivo adotará as seguintes providências, pela ordem:

- I. redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;
- II. redução do número de estagiários contratados;
- III. redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;
- IV. exoneração dos servidores não estáveis;
- V. exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 33** - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento à despesa de Capital, observado o limite de endividamento apurado até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, conforme exigências constantes nos arts. 30, 31 e 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 34** - A contratação de Operações de Crédito dependerá de autorização legislativa em lei específica, consoante art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 35** - Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 40 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações restringidas nesta lei.

## **CAPÍTULO VIII DAS METAS E RISCOS FISCAIS**

**Art. 36** - É parte integrante desta lei, o Anexo de Metas Fiscais, onde estão estabelecidas as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública para o exercício 2023 e os dois seguintes.

**§ 1º** - O Anexo de metas fiscais será composto pelos demonstrativos definidos pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

**§ 2º** - Integra também esta lei o Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas municipais, onde acompanha o Demonstrativo de Riscos e Providências definido pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

## **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 37** - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2023, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

**§ 1º** - A utilização dos recursos autorizados neste artigo será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.

**§ 2º** - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.

**§ 3º** - Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. serviços da dívida;
- III. pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- IV. categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;
- V. categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

**Art. 38** - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos Orçamentos as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e despesas, por alteração na legislação federal ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 ao Poder Legislativo.

**Art. 39** - A Lei Orçamentária Anual poderá conter transferências de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação, desde que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Encanto - RN, em 18 de julho de 2023.

---

**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
**Prefeito Municipal**

---

**Espaço não utilizado**

# Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analiza

Chave de Autenticação Digital  
1695-4998-186

Página  
1 / 5

## Valores Previstos na Receita LDO - Consolidado

### Receitas

Natureza	Especificação	LDO 2024 Valores em R\$
1	Receitas Correntes	33.245.200,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.059.600,00
1.1.1	Impostos	639.600,00
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	237.600,00
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	137.600,00
1.1.1.2.50.0.1	Imposto Sobre a Propriedade Predial Territorial e Urbana	137.600,00
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	100.000,00
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos sobre Imóveis - Principal	100.000,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	192.000,00
1.1.1.3.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	190.500,00
1.1.1.3.01.1	<<Natureza não encontrada>>	190.500,00
1.1.1.3.01.1.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	190.000,00
1.1.1.3.01.1.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	500,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.500,00
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.500,00
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	150.000,00
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	150.000,00
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	150.000,00
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	150.000,00
1.1.1.9	Outros Impostos	60.000,00
1.1.1.9.99	Outros Impostos	60.000,00
1.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos - Principal	60.000,00
1.1.2	Taxas	50.000,00
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	50.000,00
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	50.000,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50.000,00
1.1.3	Contribuição de Melhoria	370.000,00
1.1.3.1	Contribuição de Melhoria	370.000,00
1.1.3.1.00.0.1	Contribuição de Melhoria	70.000,00
1.1.3.1.50	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	300.000,00
1.1.3.1.50.0.1	Contribuição de Melhoria para a expansão da Rede de Água potável e Esgoto Sanitário	300.000,00
1.2	Contribuições	3.310.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	3.310.000,00
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	3.310.000,00
1.2.1.5.00.0.1	Contribuição para o Plano da Seguridade Social do Servidor Público - CPPS	660.000,00
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil	440.000,00
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo	260.000,00
1.2.1.5.01.1.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	260.000,00
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo	100.000,00
1.2.1.5.01.2.1	CPSSS - Servidor Civil Inativo	100.000,00
1.2.1.5.01.3	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	80.000,00
1.2.1.5.01.3.1	CPSSS - Servidor Civil - Pensionista	80.000,00
1.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.910.000,00
1.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.910.000,00
1.2.1.5.02.1.1	CPSS Patronal - Servidor Civil	1.910.000,00
1.2.1.5.03	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	100.000,00
1.2.1.5.03.0.1	CPSSS - Parcelamentos	100.000,00
1.2.1.5.50	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	100.000,00
1.2.1.5.50.0.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	100.000,00
1.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos	100.000,00
1.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	100.000,00
1.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Parcelamentos	100.000,00
1.3	Receita Patrimonial	180.000,00
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00
1.3.1.1.02	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	20.000,00
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão de uso de Bens Imóveis Públicos	20.000,00
1.3.1.1.99	Outras Receitas Imobiliárias	20.000,00
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	20.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	130.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	130.000,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	80.000,00

# Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analiza

Chave de Autenticação Digital  
1695-4998-186

Página  
2 / 5

## Valores Previstos na Receita LDO - Consolidado

### Receitas

Natureza	Especificação	LDO 2024 Valores em R\$
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	50.000,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	50.000,00
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00
1.3.9.9	Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00
1.3.9.9.99	Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	10.000,00
1.6	Receita de Serviços	46.500,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	41.500,00
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	41.500,00
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31.500,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços administrativos e Comerciais em Gerais - Principal	31.500,00
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00
1.6.9	Outros Serviços	5.000,00
1.6.9.9	Outros Serviços	5.000,00
1.6.9.9.99	Outros Serviços	5.000,00
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	5.000,00
1.7	Transferências Correntes	28.559.100,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	22.086.000,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	7.382.000,00
1.7.1.1.50	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	100.000,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	100.000,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.162.000,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.272.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.272.000,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	450.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota - Parte de Fundo de Participação dos municípios - 1% cota entregue no mes de Dezembro	450.000,00
1.7.1.1.51.3	<<Natureza não encontrada>>	440.000,00
1.7.1.1.51.3.1	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% cota entregue no mês de julho	440.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	100.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota - Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria Rural	100.000,00
1.7.1.1.54	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00
1.7.1.1.54.0.1	Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Economico	20.000,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	420.000,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	420.000,00
1.7.1.2.52.3	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	220.000,00
1.7.1.2.52.3.1	Cota - parte pela participação Especial lei 9478/90, artigo 50	220.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	200.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota - Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP	200.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.020.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.620.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.300.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferencia de Recursos de Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	1.300.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	500.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferencia de Recursos de Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	500.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	570.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferencia de Recursos de Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	570.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	250.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferencia de Recursos de Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmaceutica	250.000,00
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	400.000,00
1.7.1.3.51.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	200.000,00
1.7.1.3.51.5.1	Transferencia de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do Sus	200.000,00
1.7.1.3.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	200.000,00
1.7.1.3.51.9.1	Transferencia de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	200.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.110.000,00

# Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analiza

Chave de Autenticação Digital  
1695-4998-186

Página  
3 / 5

## Valores Previstos na Receita LDO - Consolidado

### Receitas

Natureza	Especificação	LDO 2024 Valores em R\$
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	200.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferencia Salario-Educação	200.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	50.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferencia Direta do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	50.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	180.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferencia referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	180.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	200.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferencia referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNAE	200.000,00
1.7.1.4.55	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	250.000,00
1.7.1.4.55.0.1	Transferencias referente ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	250.000,00
1.7.1.4.57	Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE	40.000,00
1.7.1.4.57.0.1	Transferencia referente ao Programa Nacional de Saúde na Escola - PNSE	40.000,00
1.7.1.4.58	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	150.000,00
1.7.1.4.58.0.1	Transferencia referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	150.000,00
1.7.1.4.59	Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTFÍSICA	40.000,00
1.7.1.4.59.0.1	Transferencias referente ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública de Educação Básica - REESTIFISICA	40.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.100.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	700.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferencias de Recursos de Complementação da União - VAAT	700.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	200.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferencias de Recursos de Complementação da União ao Fundeb- VAAF	200.000,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	200.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferencia de Recursos de Complementação da União - VAAR	200.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.345.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.345.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.345.000,00
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.766.000,00
1.7.1.7.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	238.000,00
1.7.1.7.50.0.1	Transferencias de Convenio da União para o Sistema Unico de Saúde - SUS	238.000,00
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	238.000,00
1.7.1.7.51.0.1	Transferencia de Convenios da União destinado à Programas de Educação	238.000,00
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	200.000,00
1.7.1.7.52.0.1	Transferencias de Convenios da União destinados a Programas de Assistencia Social	200.000,00
1.7.1.7.54	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	250.000,00
1.7.1.7.54.0.1	Transferencia de Convenios da União Destinados a Programas de Saneamento Básico	250.000,00
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	840.000,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferencias de Convenios da União e suas Entidades	840.000,00
1.7.1.8	<<Natureza não encontrada>>	2.800.000,00
1.7.1.8.02	<<Natureza não encontrada>>	40.000,00
1.7.1.8.02.5	<<Natureza não encontrada>>	40.000,00
1.7.1.8.02.5.1	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	40.000,00
1.7.1.8.03	<<Natureza não encontrada>>	2.100.000,00
1.7.1.8.03.1	<<Natureza não encontrada>>	400.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Transferencia de Recursos do SUS - Atenção Primária	400.000,00
1.7.1.8.03.2	<<Natureza não encontrada>>	400.000,00
1.7.1.8.03.2.1	Transfêrencia de Recursos do SUS - Atenção Especializada	400.000,00
1.7.1.8.03.3	<<Natureza não encontrada>>	400.000,00
1.7.1.8.03.3.1	Transferencia de Recursos do SUS - Vigilancia em Saúde	400.000,00
1.7.1.8.03.4	<<Natureza não encontrada>>	400.000,00
1.7.1.8.03.4.1	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica	400.000,00
1.7.1.8.03.5	<<Natureza não encontrada>>	200.000,00
1.7.1.8.03.5.1	Transferencia de Recursos do SUS - Gestão do SUS	200.000,00
1.7.1.8.03.9	<<Natureza não encontrada>>	300.000,00
1.7.1.8.03.9.1	Transferencia de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por transferencia Fundo a Fundo	300.000,00
1.7.1.8.04	<<Natureza não encontrada>>	610.000,00
1.7.1.8.04.1	<<Natureza não encontrada>>	400.000,00
1.7.1.8.04.1.1	Transferencia de Recursos do SUS - Destinado a Atenção Primaria	400.000,00
1.7.1.8.04.9	<<Natureza não encontrada>>	210.000,00
1.7.1.8.04.9.1	Outras Transferencias de Recursos do SUS - não detalhadas anteriormente	210.000,00
1.7.1.8.05	<<Natureza não encontrada>>	50.000,00
1.7.1.8.05.9	<<Natureza não encontrada>>	50.000,00

# Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analiza

Chave de Autenticação Digital  
1695-4998-186

Página  
4 / 5

## Valores Previstos na Receita LDO - Consolidado

### Receitas

Natureza	Especificação	LDO 2024 Valores em R\$
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	50.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	2.143.000,00
1.7.1.9.00.0.1	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	2.063.000,00
1.7.1.9.51	<<Natureza não encontrada>>	80.000,00
1.7.1.9.51.0.1	Transferências financeiras do ICMS - Desoneração LC Nº 87/96	80.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.174.000,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	864.000,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	580.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota - Parte do ICMS	580.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	120.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota - Parte do Ipva	120.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	64.000,00
1.7.2.1.52.0.1	COTA - PARTE DO IPI DOS MUNICIPIOS	64.000,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Economico	100.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00
1.7.2.3.00.0.1	Transferencia de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	110.000,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	110.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Transferencias de Convenio do Estado destinadas a Programa de Educação	110.000,00
1.7.2.8	<<Natureza não encontrada>>	100.000,00
1.7.2.8.01	<<Natureza não encontrada>>	100.000,00
1.7.2.8.01.5	<<Natureza não encontrada>>	100.000,00
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	100.000,00
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00
1.7.4.1.01	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	10.000,00
1.7.4.1.01.0.1	Transferencias de Instituições Privadas para órgãos e Entidades da União	10.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.279.100,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.279.100,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.279.100,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.279.100,00
1.7.9	Demais Transferências Correntes	10.000,00
1.7.9.9	Outras Transferências Correntes	10.000,00
1.7.9.9.99	Outras Transferências Correntes	10.000,00
1.7.9.9.99.0.1	Outras Trasnferencias Correntes	10.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	90.000,00
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00
1.9.1.1.00.0.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	10.000,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas previstas em legislação específica	10.000,00
1.9.1.1.09	Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00
1.9.1.1.10	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	10.000,00
1.9.1.1.10.0.1	Multas previstas na legislação sobre Regime de Previdencia Privada Complementar	10.000,00
1.9.3	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	10.000,00
1.9.3.1	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	10.000,00
1.9.3.1.00.0.1	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	10.000,00
1.9.4	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	30.000,00
1.9.4.1	Multas e Juros de Mora das Alineações de Bens Móveis	10.000,00
1.9.4.1.00.0.1	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Moveis	10.000,00
1.9.4.3	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Intangíveis	10.000,00
1.9.4.3.01	Multas e Juros da Alienação de Bens Intangíveis	10.000,00
1.9.4.3.01.0.1	Multas e Juros das da Alienação de Bens Intangiveis	10.000,00
1.9.4.4	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos	10.000,00
1.9.4.4.02	Multas e Juros de Mora de Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito	10.000,00
1.9.4.4.02.0.1	Multas e Juros de Mora de Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito	10.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	10.000,00
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	10.000,00
1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10.000,00
1.9.9.9.12.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	10.000,00
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição da Divida Ativa	10.000,00

# Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analiza

Chave de Autenticação Digital  
1695-4998-186

Página  
5 / 5

## Valores Previstos na Receita LDO - Consolidado

Receitas		
Natureza	Especificação	LDO 2024 Valores em R\$
2	Receitas de Capital	1.520.000,00
2.2	Alienação de Bens	10.000,00
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00
2.2.2.1.01.1	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00
2.2.2.1.01.1.1	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00
2.3	Amortização de Empréstimos	10.000,00
2.3.1	Amortização de Empréstimos	10.000,00
2.3.1.1	Amortização de Empréstimos	10.000,00
2.3.1.1.04	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	10.000,00
2.3.1.1.04.0.1	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	10.000,00
2.4	Transferências de Capital	1.500.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	1.400.000,00
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.300.000,00
2.4.1.2.00.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	500.000,00
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	800.000,00
2.4.1.2.50.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	200.000,00
2.4.1.2.50.1.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola	200.000,00
2.4.1.2.50.2	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	600.000,00
2.4.1.2.50.2.1	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública da Educação Infantil - Proinfancia	600.000,00
2.4.1.8	<<Natureza não encontrada>>	100.000,00
2.4.1.8.10	<<Natureza não encontrada>>	100.000,00
2.4.1.8.10.9	<<Natureza não encontrada>>	100.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos do Estado	100.000,00
<b>Total geral</b>		<b>34.765.200,00</b>



**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
1 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 1.2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ADUTORAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**

Objetivo: Garantir água potável para produção agrícola e pecuária  
 Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto  
 Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**Classificação Funcional**

Função: 20 - Agricultura  
 Subfunção: 605 - Abastecimento

**Classificação Programática**

Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL  
 Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agrícola, como também proporcionar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agricultores.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
273 16 - REVARTÓRIO DE ÁGUA	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	150.000,00
<b>Total:</b>		<b>150.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
2 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 1.3 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVO COBERTA**

Objetivo: Fomentar e incentivar a prática esportiva nas mais diversas modalidades no Município de Encanto, objetivando programas criativos para os jovens e adolescentes não se envolverem com uso de drogas.  
 Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto  
 Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

**Classificação Funcional**

Função: 27 - Desporto e Lazer  
 Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Classificação Programática**

Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA  
 Objetivo: Valorizar e estimular a produção artística e cultural do Município, através de ações voltadas para a divulgação, promoção, apresentações diversificadas de quaisquer atividades culturais. Garantir o acesso da população aos bens culturais do Município, promover a diversidade cultural e social, qualificar o ambiente social das cidades; bem como, gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores do mercado cultural do Município

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
287 25 - CENTRO POLIESPORTIVO	5 - CENTRO POLIESPORTIVO	UND	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	200.000,00
<b>Total:</b>		<b>200.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
3 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 1.4 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS**

Objetivo: PROMOMOVER O LAZER ATRAVÉS DE ÁREA DE LAZER E CAMINHADA PARA MOTIVAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Classificação Programática**

Programa: 6 - PROGRAMA DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE

Objetivo: Contribuir para a inserção social por meio da promoção do esporte e do lazer beneficiando crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
289 - 27 - ESTÁDIO DE FUTEBOL	6 - ESTÁDIO DE FUTEBOL	UND	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	5.000,00
<b>Total:</b>		<b>5.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
4 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 1.5 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAL**

Objetivo: REFORMAR, AMPLIAR E ADEQUAR ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL OFERECENDO CONDIÇÕES PROPÍCIAS DE ACOMODAÇÕES PARA OS ALUNOS E PROFESSORES E FORNECER UM AMBIENTE ATRAENTE PARA O ENSINO E APRENDIZADO

Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteligência humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
294 - 33 - MELHORAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	150.000,00
<b>Total:</b>				<b>150.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	200.000,00
<b>Total:</b>		<b>200.000,00</b>

**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 1.6 CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA**

Objetivo: AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À DEMANDA DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRO-INFÂNCIA NA ZONA URBANA

Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
295 - 34 - CRECHE PRÓ-INFÂNCIA	7 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ-	LIND	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	5.000,00
<b>Total:</b>		<b>5.000,00</b>

**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 1.7 CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO**

Objetivo: Promover ações de forma integrada e otimizada, as diversas atividades culturais no município

Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

**Classificação Programática**

Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Objetivo: Valorizar e estimular a produção artística e cultural do Município, através de ações voltadas para a divulgação, promoção, apresentações diversificadas de quaisquer atividades culturais. Garantir o acesso da população aos bens culturais do Município, promover a diversidade cultural e social, qualificar o ambiente social das cidades; bem como, gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores do mercado cultural do Município

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
299 - 107 - QUADRO POLIESPORTIVA VESTIÁRIO COM VESTIÁRIO	28 - QUADRA POLIESPORTIVA	LIND	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-	200.000,00
<b>Total:</b>		<b>200.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Uberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
7 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 1.8 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

Objetivo: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto  
 Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo  
 Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Classificação Programática**

Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO  
 Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
308 46 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	200.000,00
<b>Total:</b>				<b>200.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	500.000,00
<b>Total:</b>		<b>500.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Uberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
8 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 1.9 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS NA ÁREA URBANA**

Objetivo: Melhorar o acesso das ruas da sede do Município  
 Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto  
 Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo  
 Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Classificação Programática**

Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO  
 Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
310 48 - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO C/PEDRA MARRONADA	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	100.000,00
<b>Total:</b>				<b>100.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-	200.000,00
<b>Total:</b>		<b>200.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
9 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 1.10 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL**

Objetivo: CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL  
 Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto  
 Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo  
 Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Classificação Programática**

Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO  
 Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:
<b>Valor fiscal R\$</b>				<b>0,00</b>
<b>Fonte de recurso</b>				<b>2024</b>
0 - Sem fonte de recurso	-			100.000,00
<b>Total:</b>				<b>100.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
10 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 1.11 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS**

Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS  
 Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto  
 Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo  
 Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

**Classificação Programática**

Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO  
 Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:
<b>Valor fiscal R\$</b>				<b>0,00</b>
<b>Fonte de recurso</b>				<b>2024</b>
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-			5.000,00
<b>Total:</b>				<b>5.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
11 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 1.12 PAVIMENTAÇÃO DA ZONA RURAL**

Objetivo: PAVIMENTAÇÃO DA ZONA RURAL  
 Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto  
 Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo  
 Subfunção: 606 - Extensão Rural

**Classificação Programática**

Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO  
 Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
312 - 52 - PAVIMENTAÇÃO DA ZONA RURAL	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	150.000,00
<b>Total:</b>				<b>150.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	500.000,00
<b>Total:</b>		<b>500.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
12 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 1.13 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES**

Objetivo: Oportunizar as pessoas de baixa renda uma moradia de qualidade objetivando restaurar a Dignidade  
 Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto  
 Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 16 - Habitação  
 Subfunção: 482 - Habitação Urbana

**Classificação Programática**

Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO  
 Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
356 - 62 - CASAS POPULARES	12 - CASAS POPULARES	UND	Anual	30,00
<b>Total:</b>				<b>30,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	10.000,00
<b>Total:</b>		<b>10.000,00</b>

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto  
 Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Classificação Funcional**

Função: 16 - Habitação  
 Subfunção: 482 - Habitação Urbana

**Classificação Programática**

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
322 - 62 - CASAS POPULARES	12 - CASAS POPULARES	UND	Anual	30,00
<b>Total:</b>				<b>30,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	100.000,00
<b>Total:</b>		<b>100.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
15 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 1.14 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**Objetivo: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
Tipo: 1 - Projetos**Estrutura Organizacional**Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto  
Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Classificação Funcional**Função: 17 - Saneamento  
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano**Classificação Programática**Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS  
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:
				0,00

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	5.000,00
		Total: 5.000,00

**Prefeitura Municipal de Encanto**Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
14 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 1.15 CONSTRUÇÃO DO PLANO DE INCENTIVO PARA CONDUZIR AS PESSOAS ATÉ O SANTUÁRIO**Objetivo: CONSTRUÇÃO DO PLANO DE INCENTIVO PARA CONDUZIR AS PESSOAS ATÉ O SANTUÁRIO  
Tipo: 1 - Projetos**Estrutura Organizacional**Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto  
Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER**Classificação Funcional**Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana**Classificação Programática**Programa: 2 - Administração  
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:
				0,00

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	5.000,00
		Total: 5.000,00

**Prefeitura Municipal de Encanto**Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
15 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 1.16 ESCAMA DE PEIXE DE PASSAGEM MOLHADA COM BARRAGEM SUBMERSA**Objetivo: ESCAMA DE PEIXE DE PASSAGEM MOLHADA COM BARRAGEM SUBMERSA  
Tipo: 1 - Projetos**Estrutura Organizacional**Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto  
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**Classificação Funcional**Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 481 - Habitação Rural**Classificação Programática**Programa: 2 - Administração  
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
346 92 - ESCAMA DE PEIXE EM PASSAGEM MOLHADAS	1 - Recursos	R\$	Anual	20.000,00
<b>Total:</b>				<b>20.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	50.000,00
<b>Total:</b>		<b>50.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
16 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 1.18 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA**Objetivo: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA  
Tipo: 1 - Projetos**Estrutura Organizacional**Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto  
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**Classificação Funcional**Função: 20 - Agricultura  
Subfunção: 606 - Extensão Rural**Classificação Programática**Programa: 2 - Administração  
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
371 134 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	70.000,00
<b>Total:</b>				<b>70.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	100.000,00
<b>Total:</b>		<b>100.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Encanto**Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
17 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 1.19 AÇÕES VOLTADAS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO**Objetivo: AÇÕES VOLTADAS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO  
Tipo: 1 - Projetos**Estrutura Organizacional**Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto  
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**Classificação Funcional**Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana**Classificação Programática**Programa: 2 - Administração  
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:
<b>Valor fiscal R\$</b>				<b>0,00</b>
<b>Fonte de recurso</b>				<b>2024</b>
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-			13.000,00
<b>Total:</b>				<b>13.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
18 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 1.21 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE**Objetivo: Proporcionar saúde de qualidade para todas os cidadãos do Município de Encanto  
Tipo: 1 - Projetos**Estrutura Organizacional**Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto  
Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Classificação Funcional**Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica**Classificação Programática**Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS  
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:
<b>Valor fiscal R\$</b>				<b>0,00</b>
<b>Fonte de recurso</b>				<b>2024</b>
0 - Sem fonte de recurso	-			150.000,00
<b>Total:</b>				<b>150.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
19 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 1.22 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS**

Objetivo: proporcionar a população do Município através de melhoria na habitação  
 Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto  
 Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde  
 Subfunção: 301 - Atenção Básica

**Classificação Programática**

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS  
 Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:
				<b>0,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	Total:
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	5.000,00
		<b>5.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
20 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 1.23 URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE**

Objetivo: TORNAR A CIDADE MAIS ATRAENTE, ACOLHEDORA E PARA O EMBELEZAMENTO DA CIDADE  
 Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto  
 Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo  
 Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Classificação Programática**

Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO  
 Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:
349 110 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	1 - Recursos	R\$	Anual	1,00
				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	Total:
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-	200.000,00
		<b>200.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
21 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 1.26 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR**

Objetivo: Promover transporte de qualidade aos alunos da rede pública

Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
352 129 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
7 - RECURSOS EDUCAÇÃO - FNDE	-	500.000,00
<b>Total:</b>		<b>500.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
22 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 1.27 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Objetivo: Ampliar as instalações de ensino e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento da qualidade das unidade escolares

Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
353 128 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	5.000,00
<b>Total:</b>		<b>5.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
25 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 1.38 MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**

Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Classificação Programática**

Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO

Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
309 47 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	40.000,00
<b>Total:</b>				<b>40.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	197.000,00
<b>Total:</b>		<b>197.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
24 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 1.41 CONTRUÇÃO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL**

Objetivo: CONTRUÇÃO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL

Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Classificação Programática**

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
360 119 - CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	75.000,00
<b>Total:</b>		<b>75.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
25 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 1.42 CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL**Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL  
Tipo: 1 - Projetos**Estrutura Organizacional**Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto  
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**Classificação Funcional**Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana**Classificação Programática**Programa: 2 - Administração  
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
361 125 - CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	100.000,00
<b>Total:</b>		<b>100.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
26 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 1.43 Construção de Campo de Futebol**Objetivo: Construção de Campo de Futebol  
Tipo: 1 - Projetos**Estrutura Organizacional**Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto  
Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER**Classificação Funcional**Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana**Classificação Programática**Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO  
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
367 111 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	1 - Recursos	R\$	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-	150.000,00
<b>Total:</b>		<b>150.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
27 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 1.44 Construção de Calçada que liga o Bairro São Luiz à Vila Nova**

Objetivo: Construção de Calçada que liga o Bairro São Luiz à Vila Nova  
 Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto  
 Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo  
 Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Classificação Programática**

Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO  
 Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
388 114 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO QUE LIGA O BAIRRO SÃO LUIZ A VILA NOVA	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-	200.000,00
<b>Total:</b>		<b>200.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
28 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 1.45 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**

Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO  
 Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação  
 Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
 Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:
				<b>0,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	50.000,00
<b>Total:</b>		<b>50.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
29 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 1.46 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS  
 Tipo: 1 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto  
 Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde  
 Subfunção: 301 - Atenção Básica

**Classificação Programática**

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS  
 Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
372 135 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	250.000,00
<b>Total:</b>				<b>250.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
41 - RECURSOS SAÚDE	-	250.000,00
<b>Total:</b>		<b>250.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
30 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.1 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

Objetivo: Dotar o Poder Legislativo Municipal das condições técnicas e administrativas necessárias ao desempenho eficiente das atividades legislativas  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Câmara Municipal de Encanto  
 Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

**Classificação Funcional**

Função: 1 - Legislativa  
 Subfunção: 31 - Ação Legislativa

**Classificação Programática**

Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA  
 Objetivo: Dotar o Poder Legislativo Municipal das condições técnicas e administrativas necessárias ao desempenho eficiente das atividades legislativas.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
267 5 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	1.050.000,00
<b>Total:</b>		<b>1.050.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
31 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.2 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho visando elevar os níveis de desempenho do Poder Executivo Municipal

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

**Classificação Funcional**

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
265 6 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	444.000,00
<b>Total:</b>		<b>444.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
32 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.3 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Objetivo: Contribuir com o desenvolvimento organizacional e funcional da Secretaria; bem como promover a qualificação dos serviços prestados aos cidadãos, garantindo a satisfação dos servidores como também da população do Município de Encanto

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

**Classificação Programática**

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
268 7 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	1.390.000,00
<b>Total:</b>		<b>1.390.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
35 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.4 SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS**

Objetivo: Atendimento as despesas demandadas através de setenção judiciais  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto  
 Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 4 - Administração  
 Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 2 - Administração  
 Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
269 8 - SENTENÇAS JULGADAS	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	250.000,00
<b>Total:</b>		<b>250.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
34 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.5 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Objetivo: Melhorar os níveis de consumo de energia elétrica nos prédios públicos e proporcionar condições de trabalhos através dos equipamentos.  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto  
 Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**Classificação Funcional**

Função: 4 - Administração  
 Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 2 - Administração  
 Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
270 2 - FORNECIMENTO DE ENERGIA	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Mensal	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	270.000,00
<b>Total:</b>		<b>270.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
35 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.6 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP**

Objetivo: Repassar ao Governo Federal os valores oriundos das obrigações de contribuições - PASEP

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Classificação Funcional**

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
271 3 - PASEP	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1,00
Total:				1,00

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	150.000,00
Total:		150.000,00

**Prefeitura Municipal de Encanto**Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
36 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.7 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

Objetivo: Otimizar a Gestão Públicas

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Classificação Funcional**

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
272 4 - Manter a Secretaria	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1,00
Total:				1,00

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	350.000,00
Total:		350.000,00

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
37 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.9 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS**

Objetivo: Cumprir ao Município contribuir com o papel de estimular o desenvolvimento da agricultura e pecuária municipal com investimentos do setor produtivo, utilizando-se de instrumentos industrial e infraestruturais, para gerar empregos e produtividade

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**Classificação Funcional**

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

**Classificação Programática**

Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL

Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agrícola, como também proporcionar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agricultores.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
274 - 14 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	45.000,00
<b>Total:</b>		<b>45.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
38 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.10 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Objetivo: Coordenar e gerenciar os investimento da Secretaria como também promover e incentivar o desenvolvimento da Agricultura no Município de Encanto

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**Classificação Funcional**

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL

Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agrícola, como também proporcionar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agricultores.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
275 - 13 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	590.000,00
<b>Total:</b>		<b>590.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
39 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.11 PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRICULTOR/PECUARISTA**

Objetivo: Fortalecer a renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas, capazes de oferecer ocupações remuneradas ao trabalhador, inclusive sua mulher e filhos. Necessidade de fixar o homem à terra, através de atividades ocupacionais geradoras de emprego e renda. A saturação da mão-de-obra nos grandes centros leva a procura de ocupações locais. Necessidade de melhoria do bem estar social do pequeno produtor rural e de sua família

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**Classificação Funcional**

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

**Classificação Programática**

Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL

Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agrícola, como também proporcionar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agricultores.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
276 12 - INCENTIVO AO AGRICULTOR/PECUARISTA	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	40.000,00
<b>Total:</b>		<b>40.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
40 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.12 PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DO REBANHO**

Objetivo: Aquisição de sêmen e equipamentos de armazenamentos, promover a incriminação artificial, incentivar a vacinação anti-rábica e febre aftosa, como também a contratação de profissional

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**Classificação Funcional**

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

**Classificação Programática**

Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL

Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agrícola, como também proporcionar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agricultores.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
277 11 - MELHORIA NA QUALIDADE DO REBANHO	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	40.000,00
<b>Total:</b>		<b>40.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
41 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.13 PROMOÇÃO DE RENDA DA PRODUÇÃO RURAL**

Objetivo: Consiste na preparação de áreas para o plantio, distribuição e incentivo ao plantio de mudas frutíferas, hortas comunitárias, desenvolver projetos de pesquisas a produtividade frutíferas, distribuição de alevinos, incentivo a criação de ovinos e caprinos

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**Classificação Funcional**

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

**Classificação Programática**

Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL

Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agrícola, como também proporcionar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agricultores.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
278 10 - RENDA DA PRODUÇÃO RURAL	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	40.000,00
<b>Total:</b>		<b>40.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
42 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.14 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Objetivo: Gerenciar e coordenar os recursos da Secretaria visando o desenvolvimento da Educação, contratação de profissionais de qualidade para promover o crescimento dos índices exigidos pela legislação, como coordenar a os profissionais da Educação Municipal

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteligência humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
279 17 - Educação de qualidade	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
2 - Recursos Próprios - Educação	-	2.048.032,32
<b>Total:</b>		<b>2.048.032,32</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
45 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.15 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE**

Objetivo: Manter as unidades escolares do Município de Educação com as despesas de custeio e de aquisição de Equipamentos

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
280 18 - QSE	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	73.560,04
<b>Total:</b>		<b>73.560,04</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
44 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.16 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE**

Objetivo: promover condições as unidades escolares de desenvolver as ações e atos educacionais no âmbito do Município de Encanto

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
281 19 - PDDE	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
39 - PDDE	-	10.000,00
<b>Total:</b>		<b>10.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
45 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.17 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE**

Objetivo: ASSEGURAR CONDIÇÕES AO ALUNO O ACESSO ESCOLAR À DEMANDA EXCEDENTE DE ALUNOS DA REDE COM A OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO E DE QUALIDADE

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
282 - 20 - PNAT	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	200.000,00
<b>Total:</b>		<b>200.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
46 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.18 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENS. FUNDAMENTAL**

Objetivo: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM COMPLEMENTANDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, ATRAVÉS DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
283 - 21 - PNAE - FUNDAMENTAL	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	300.000,00
<b>Total:</b>				<b>100.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	186.393,00
<b>Total:</b>		<b>186.393,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123

Página  
47 / 152

**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.19 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE**

Objetivo: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM COMPLEMENTANDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, ATRAVÉS DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
284 - 22 - PNAE-INFANTIL	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	20.000,00
<b>Total:</b>				<b>20.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
13 - RECURSOS DO FNDE - PNAE	-	20.000,00
<b>Total:</b>		<b>20.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123

Página  
48 / 152

**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.20 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA**

Objetivo: Promover condições ensino aos alunos com faixa etária elevada visando a formação e certificação de conclusão do curso através do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA, com recursos oriundos do Governo Federal através do FNDE

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
286 - 23 - EJA	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	10.000,00
<b>Total:</b>				<b>10.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	10.000,00
<b>Total:</b>		<b>10.000,00</b>



<b>Prefeitura Municipal de Encanto</b> Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 <a href="http://www.encanto.rn.gov.br">http://www.encanto.rn.gov.br</a>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="font-size: small;">Usuário: Francisca Analza</td> <td style="font-size: small;">Chave de Autenticação 2183-8780-123</td> <td style="font-size: small;">Página 49 / 152</td> </tr> </table>	Usuário: Francisca Analza	Chave de Autenticação 2183-8780-123	Página 49 / 152
Usuário: Francisca Analza	Chave de Autenticação 2183-8780-123	Página 49 / 152		

**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.21 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS**

Objetivo: REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, DE LAZER E CULTURAL PARA A POPULAÇÃO DE ENCANTO, NOS MAIS DIVERSOS SEGMENTOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

**Classificação Programática**

Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Objetivo: Valorizar e estimular a produção artística e cultural do Município, através de ações voltadas para a divulgação, promoção, apresentações diversificadas de quaisquer atividades culturais. Garantir o acesso da população aos bens culturais do Município, promover a diversidade cultural e social, qualificar o ambiente social das cidades; bem como, gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores do mercado cultural do Município

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
285 - 24 - PROMOÇÃO DA CULTURA	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	40.000,00
<b>Total:</b>				<b>40.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	145.000,00
<b>Total:</b>		<b>145.000,00</b>

<b>Prefeitura Municipal de Encanto</b> Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 <a href="http://www.encanto.rn.gov.br">http://www.encanto.rn.gov.br</a>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="font-size: small;">Usuário: Francisca Analza</td> <td style="font-size: small;">Chave de Autenticação 2183-8780-123</td> <td style="font-size: small;">Página 50 / 152</td> </tr> </table>	Usuário: Francisca Analza	Chave de Autenticação 2183-8780-123	Página 50 / 152
Usuário: Francisca Analza	Chave de Autenticação 2183-8780-123	Página 50 / 152		

**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.22 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO, LAZER E TURISMO**

Objetivo: AMPLIAR, DEMOCRATIZAR E UNIVERSALIZAR O ACESSO À PRÁTICA E AO CONHECIMENTO DO ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, INTEGRANDO SUAS AÇÕES ÀS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS, FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVOS NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES NO MUNICÍPIO DE ENCANTO

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

**Classificação Funcional**

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

**Classificação Programática**

Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Objetivo: Valorizar e estimular a produção artística e cultural do Município, através de ações voltadas para a divulgação, promoção, apresentações diversificadas de quaisquer atividades culturais. Garantir o acesso da população aos bens culturais do Município, promover a diversidade cultural e social, qualificar o ambiente social das cidades; bem como, gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores do mercado cultural do Município

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
288 - 26 - DESPORTO E LAZER	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	50.000,00
<b>Total:</b>				<b>50.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	500.000,00
<b>Total:</b>		<b>500.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
51 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.23 CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**

Objetivo: Formar os conselhos da Educação e capacitar para atender as necessidades da rede pública de ensino Municipal.

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
290 - 28 - CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	10.000,00
<b>Total:</b>				<b>10.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	10.000,00
<b>Total:</b>		<b>10.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
52 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.24 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO**

Objetivo: CONTRIBUIR PARA O PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE ENCANTO

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
291 - 29 - BRASIL ALFABETIZADO	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	15.000,00
<b>Total:</b>				<b>15.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	15.000,00
<b>Total:</b>		<b>15.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
53 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.25 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL**

Objetivo: Desenvolvimento do programa educacional nas escolas da rede municipal visando a formação integral dos alunos

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
292 - 30 - Programa Mais Educação	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	100.000,00
<b>Total:</b>				<b>100.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	100.000,00
<b>Total:</b>		<b>100.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
54 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.26 PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Objetivo: OPORTUNIZAR A MELHORIA DO ENSINO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL POR MEIO DE UM PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
293 - 31 - FORMAÇÃO CONTINUADA	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	20.000,00
<b>Total:</b>				<b>20.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	20.000,00
<b>Total:</b>		<b>20.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
55 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.27 PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

Objetivo: PROPICIAR AOS PROFESSORES E ALUNOS MOMENTOS DE REFLEXÕES E PRÁTICAS DE LEITURA DE TEXTOS DE GÊNEROS LITERÁRIOS DIVERSIFICADOS, TENDO EM VISTA A FORMAÇÃO DE LEITORES E MEDIADORES DE LEITURA.

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
298 - 32 - LEITURA NA ESCOLA	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	20.000,00
<b>Total:</b>				<b>20.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	20.000,00
<b>Total:</b>		<b>20.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
56 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.28 FARDAMENTO ESCOLAR**

Objetivo: GARANTIR FARDAMENTO ESCOLAR AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTRIBUINDO PARA SUA AUTOESTIMA, ORGANIZAÇÃO E IDENTIDADE.

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
296 - 35 - FARDAMENTO ESCOLAR	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	15.000,00
<b>Total:</b>				<b>15.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	15.000,00
<b>Total:</b>		<b>35.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
57 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.29 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS**

Objetivo: Necessidade de formar cidadãos mais conscientes, com identidade cultural reconhecida, garantir o acesso da população aos bens culturais do Município, promover a diversidade cultural e social.

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

**Classificação Programática**

Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Objetivo: Valorizar e estimular a produção artística e cultural do Município, através de ações voltadas para a divulgação, promoção, apresentações diversificadas de quaisquer atividades culturais. Garantir o acesso da população aos bens culturais do Município, promover a diversidade cultural e social, qualificar o ambiente social das cidades; bem como, gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores do mercado cultural do Município

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
297 36 - ATIVIDADES CULTURAIS	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	20.000,00
<b>Total:</b>				<b>20.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	20.000,00
<b>Total:</b>		<b>20.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
58 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.30 SUBVENÇÃO SOCIAIS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**

Objetivo: Contribuir para o desenvolvimento social e cultural dos municípios

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

**Classificação Programática**

Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Objetivo: Valorizar e estimular a produção artística e cultural do Município, através de ações voltadas para a divulgação, promoção, apresentações diversificadas de quaisquer atividades culturais. Garantir o acesso da população aos bens culturais do Município, promover a diversidade cultural e social, qualificar o ambiente social das cidades; bem como, gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores do mercado cultural do Município

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
300 38 - BANDA FANFARRA	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	25.000,00
<b>Total:</b>				<b>25.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	25.000,00
<b>Total:</b>		<b>25.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
59 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.31 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%**

Objetivo: Manter e assegurar ao atendimento das atividades voltadas para o apoio da Educação do ensino fundamental  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação  
 Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
 Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
301 - 39 - FUNDEB 40%	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	900.000,00
<b>Total:</b>				<b>900.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	1.500.000,00
<b>Total:</b>		<b>1.500.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
60 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.32 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%**

Objetivo: Manter e assegurar os vencimentos do profissionais do magistérios sempre atualizados  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação  
 Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
 Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
302 - 40 - FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1.600.000,00
<b>Total:</b>				<b>1.600.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	3.746.755,00
<b>Total:</b>		<b>3.746.755,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
61 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.33 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%**

Objetivo: Manter e assegurar os vencimentos dos profissionais do magistério da educação infantil sempre atualizados  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação  
 Subfunção: 365 - Educação Infantil

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
 Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
303 41 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	80.000,00
<b>Total:</b>				<b>80.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	900.000,00
<b>Total:</b>		<b>900.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
62 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.34 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%**

Objetivo: Manter e assegurar os vencimentos dos profissionais da educação como também fornecer apoio para proporcionar condições do pleno funcionamento das escolas municipais  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação  
 Subfunção: 365 - Educação Infantil

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
 Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
304 42 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	45.000,00
<b>Total:</b>				<b>45.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	924.000,00
<b>Total:</b>		<b>924.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
63 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.35 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%**

Objetivo: Manter e assegurar os vencimentos e vantagens fixas dos profissionais do magistérios em dia e sempre atualizado  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação  
 Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
 Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
305 - 43 - EJA - FUNDEB 60%	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	30.000,00
<b>Total:</b>				<b>30.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	80.000,00
<b>Total:</b>		<b>80.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
64 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.36 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%**

Objetivo: Manter e assegurar os vencimentos dos profissionais da educação como também fornecer apoio para proporcionar condições do pleno funcionamento das escolas municipais desenvolvido pelo EJA  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação  
 Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
 Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
305 - 44 - EJA - FUNDEB 40%	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	10.000,00
<b>Total:</b>				<b>10.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	10.000,00
<b>Total:</b>		<b>10.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
65 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.37 DESAPROPRIAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL**

Objetivo: DESAPROPRIAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto  
 Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo  
 Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Classificação Programática**

Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO  
 Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
307 45 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	100.000,00
<b>Total:</b>				<b>100.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	100.000,00
<b>Total:</b>		<b>100.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
66 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.38 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**

Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto  
 Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde  
 Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS  
 Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:
				<b>0,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	50.000,00
<b>Total:</b>		<b>50.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
67 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.39 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Objetivo: GERENCIAR E COORDENAR OS RECURSOS DESTINADOS A SECRETARIA E PRIMAR PELA SUA CORRETA APLICAÇÃO

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**Classificação Funcional**

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
311 51 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1.000.000,00
<b>Total:</b>				<b>1.000.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	1.515.000,00
<b>Total:</b>		<b>1.515.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
68 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.40 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS**

Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**Classificação Funcional**

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

**Classificação Programática**

Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO

Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
313 53 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	80.000,00
<b>Total:</b>				<b>80.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	100.000,00
<b>Total:</b>		<b>100.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
69 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.41 PROGRAMA NOVO OLHAR**

Objetivo: PROGRAMA ENXERGAR MELHOR  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto  
 Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social  
 Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

**Classificação Programática**

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
314 54 - PROGRAMA ENXERGAR MELHOR	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	30.000,00
<b>Total:</b>				<b>30.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	50.000,00
<b>Total:</b>		<b>50.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
70 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.42 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Objetivo: ESTABELEÇER O CONTROLE SOCIAL, POSSIBILITANDO O ENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL, FISCALIZANDO E AVALIANDO AS CONDIÇÕES DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto  
 Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social  
 Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

**Classificação Programática**

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
315 55 - CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	50.000,00
<b>Total:</b>				<b>50.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	40.000,00
<b>Total:</b>		<b>40.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
71 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.43 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-JOVEM**

Objetivo: PREPARAÇÃO DE JOVENS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, PERTENCENTES A GRUPOS DE MAIOR EXCLUSÃO SOCIAL, OFERECENDO OPORTUNIDADES INOVADORAS E CRIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, SOCIAL E PROFISSIONAL

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

**Classificação Programática**

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
316 56 - PRO-JOVEM	13 - PESSOAS	UND	Anual	150.000,00
<b>Total:</b>				<b>150.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	5.000,00
<b>Total:</b>		<b>5.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
72 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.44 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

Objetivo: CONTRIBUIR PARA A ERRADICAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE TRABALHO INFANTIL, NUM PROCESSO DE RESGATE DA CIDADANIA, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO A INCLUSÃO SOCIAL

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

**Classificação Programática**

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
317 57 - PETI	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	250.000,00
<b>Total:</b>				<b>250.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	265.000,00
<b>Total:</b>		<b>265.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
75 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.45 PROGRAMA NASCER SORRINDO**

Objetivo: PROGRAMA NASCER SORRINDO  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto  
 Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social  
 Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
318 58 - PROGRAMA NASCER SORRINDO	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	30.000,00
<b>Total:</b>				<b>30.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	35.000,00
<b>Total:</b>		<b>35.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
74 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.46 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Objetivo: Coordenar e gerenciar os recursos recebidos, bem primar pela correta aplicação dos recursos  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto  
 Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social  
 Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
319 59 - MANUTENÇÃO DO FMS	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	300.000,00
<b>Total:</b>				<b>300.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	877.275,23
<b>Total:</b>		<b>877.275,23</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
75 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.47 MANUTENÇÃO DO PAIF**

Objetivo: MANUTENÇÃO DO PAIF  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto  
 Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social  
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

**Classificação Programática**

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
320 60 - MANUTENÇÃO DO PAIF	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	45.000,00
<b>Total:</b>				<b>45.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	5.000,00
<b>Total:</b>		<b>5.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
76 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.48 PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES**

Objetivo: PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto  
 Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social  
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

**Classificação Programática**

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
321 61 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	50.000,00
<b>Total:</b>				<b>50.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	60.000,00
<b>Total:</b>		<b>60.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
77 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.49 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**

Objetivo: Proporcionar condições de atendimento das atividades da Secretaria de Assistência Social

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
323 63 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	3 - VEÍCULO	UND	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	50.000,00
<b>Total:</b>		<b>50.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
78 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.50 PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC**

Objetivo: PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

**Classificação Programática**

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
324 64 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	50.000,00
<b>Total:</b>				<b>50.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	50.000,00
<b>Total:</b>		<b>50.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
79 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.51 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

Objetivo: PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto  
 Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social  
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

**Classificação Programática**

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
325 65 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	50.000,00
<b>Total:</b>				<b>50.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	60.000,00
<b>Total:</b>		<b>60.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
80 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.52 PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA**

Objetivo: PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto  
 Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social  
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

**Classificação Programática**

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
325 66 - PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	13 - PESSOAS	UND	Anual	500,00
<b>Total:</b>				<b>500,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	150.000,00
<b>Total:</b>		<b>150.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
81 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.53 PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO**

Objetivo: Aquisição de Equipamentos para CRAS / Conselho Tutelar / SEMAS

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
327 - 67 - Programa de aprimoramento da Gestão	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	150.000,00
<b>Total:</b>				<b>150.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	150.000,00
<b>Total:</b>		<b>150.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
82 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.54 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS**

Objetivo: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

**Classificação Programática**

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
328 - 68 - CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	45.000,00
<b>Total:</b>				<b>45.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	5.000,00
<b>Total:</b>		<b>5.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
85 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.55 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS**

Objetivo: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto  
 Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social  
 Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

**Classificação Programática**

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
329 - 69 - IDOSOS	13 - PESSOAS	UND	Anual	100,00
<b>Total:</b>				<b>100,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	5.000,00
<b>Total:</b>		<b>5.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
84 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.56 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS**

Objetivo: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto  
 Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social  
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

**Classificação Programática**

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
330 - 70 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	40.000,00
<b>Total:</b>				<b>40.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	5.000,00
<b>Total:</b>		<b>5.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
85 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.57 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES (LA) PROTEÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)**

Objetivo: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PROTEÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

**Classificação Programática**

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
331 71 - PROTEÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAL À COMUNIDADE (PSC) E ADOLESCENTE (LA)	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	60.000,00
<b>Total:</b>				<b>60.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	5.000,00
<b>Total:</b>		<b>5.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
86 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.58 SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA**

Objetivo: SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

**Classificação Programática**

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
332 72 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	150.000,00
<b>Total:</b>				<b>150.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	150.000,00
<b>Total:</b>		<b>150.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
87 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.59 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Objetivo: Coordenar e gerenciar os recursos financeiros oriundos do Governo Federal, através do Sistema Único de Saúde - SUS, como também os provenientes do tesouro municipal  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto  
 Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde  
 Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS  
 Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
333 73 - MANUTENÇÃO DO FMS	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1.100.000,00
<b>Total:</b>				<b>1.100.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
3 - Recursos Próprios - Saúde	-	1.592.755,29
<b>Total:</b>		<b>1.592.755,29</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
88 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.60 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS**

Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto  
 Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde  
 Subfunção: 301 - Atenção Básica

**Classificação Programática**

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS  
 Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
334 74 - PACS	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	160.000,00
<b>Total:</b>				<b>160.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	482.340,52
<b>Total:</b>		<b>482.340,52</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
89 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.61 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

**Classificação Programática**

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
335 75 - PSF	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	300.000,00
<b>Total:</b>				<b>300.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	970.000,00
<b>Total:</b>		<b>970.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
90 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.62 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL**

Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

**Classificação Programática**

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
336 76 - SAÚDE BUCAL	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	150.000,00
<b>Total:</b>				<b>150.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	352.000,00
<b>Total:</b>		<b>352.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
91 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.63 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

**Classificação Programática**

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
395 77 - FARMÁCIA BÁSICA	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	50.000,00
<b>Total:</b>				<b>50.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
30 - Transferência do SUS	-	40.000,00
<b>Total:</b>		<b>40.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
92 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.64 CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS**

Objetivo: CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

**Classificação Programática**

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
337 78 - EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	300.000,00
<b>Total:</b>				<b>300.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	400.000,00
<b>Total:</b>		<b>400.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
93 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.65 FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**

Objetivo: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto  
 Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde  
 Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS  
 Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
338 79 - ENERGIA ELÉTRICA	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	20.000,00
<b>Total:</b>				<b>20.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	60.000,00
<b>Total:</b>		<b>60.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
94 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.66 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL**

Objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto  
 Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde  
 Subfunção: 301 - Atenção Básica

**Classificação Programática**

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS  
 Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
339 80 - MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	50.000,00
<b>Total:</b>				<b>50.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	300.000,00
<b>Total:</b>		<b>300.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
95 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.67 AÇÕES VOLTADAS PARA AS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Objetivo: AÇÕES VOLTADAS PARA AS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto  
 Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde  
 Subfunção: 301 - Atenção Básica

**Classificação Programática**

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS  
 Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
340 81 - HOSPITALAR E CENTROS DE SAÚDE	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	90.000,00
<b>Total:</b>				<b>90.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	227.020,55
<b>Total:</b>		<b>227.020,55</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
96 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.68 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Objetivo: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto  
 Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde  
 Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

**Classificação Programática**

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS  
 Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
341 82 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	19.000,00
<b>Total:</b>				<b>19.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	100.000,00
<b>Total:</b>		<b>100.000,00</b>



<b>Prefeitura Municipal de Encanto</b> Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 <a href="http://www.encanto.rn.gov.br">http://www.encanto.rn.gov.br</a>			Usuário: Francisca Analza	Chave de Autenticação 2183-8780-123	Página 97 / 152
---	--	--	---------------------------	--	--------------------

### Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

**Ação: 2.70 AÇÕES VOLTADAS AO COMBATE A DROGAS E EXPLORAÇÃO SEXUAL**

Objetivo: AÇÕES VOLTADAS AO COMBATE A DROGAS E EXPLORAÇÃO SEXUAL  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto  
 Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social  
 Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

**Classificação Programática**

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	2024
<b>Valor fiscal R\$</b>					<b>0,00</b>
<b>Fonte de recurso</b>				<b>Destinação</b>	<b>2024</b>
1 - RECURSOS PRÓPRIOS				-	5.000,00
				<b>Total:</b>	<b>5.000,00</b>

<b>Prefeitura Municipal de Encanto</b> Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 <a href="http://www.encanto.rn.gov.br">http://www.encanto.rn.gov.br</a>			Usuário: Francisca Analza	Chave de Autenticação 2183-8780-123	Página 98 / 152
---	--	--	---------------------------	--	--------------------

### Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2024

**Ação: 2.71 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto  
 Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Classificação Funcional**

Função: 4 - Administração  
 Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 2 - Administração  
 Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	2024
<b>Valor fiscal R\$</b>					<b>70.000,00</b>
<b>Fonte de recurso</b>				<b>Destinação</b>	<b>2024</b>
0 - Sem fonte de recurso				-	106.000,00
				<b>Total:</b>	<b>106.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
99 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.72 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TRIBUTAÇÃO**

Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TRIBUTAÇÃO  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto  
 Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 4 - Administração  
 Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 2 - Administração  
 Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
343 - 86 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	50.000,00
<b>Total:</b>				<b>50.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	100.000,00
<b>Total:</b>		<b>100.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
100 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.73 SINALIZAÇÃO DE RUAS E ORGÃOS PÚBLICOS**

Objetivo: SINALIZAÇÃO DE RUAS E ORGÃOS PÚBLICOS  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto  
 Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**Classificação Funcional**

Função: 4 - Administração  
 Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 2 - Administração  
 Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
344 - 87 - SINALIZAÇÃO DE RUAS E ORGÃOS PÚBLICOS	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	80.000,00
<b>Total:</b>				<b>80.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	80.000,00
<b>Total:</b>		<b>80.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
101 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.75 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
345 - 89 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	80.000,00
<b>Total:</b>				<b>80.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	141.400,00
<b>Total:</b>		<b>141.400,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
102 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.77 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

Objetivo: GARANTIR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS AOS CONSELHEIROS PARA QUE POSSAM EXERCER SUAS ATIVIDADES COM MAIOR INTENSIDADE COM EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E DESENVOLVIMENTO

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
347 - 96 - CONSELHO TUTELAR	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	40.000,00
<b>Total:</b>				<b>40.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	115.000,00
<b>Total:</b>		<b>115.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
103 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.78 PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE**

Objetivo: Combater a pobreza fornecendo condições da saúde dos dentes

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

**Classificação Programática**

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
348 98 - PESSOAS CARRENTES	13 - PESSOAS	UND	Anual	300,00
<b>Total:</b>				<b>300,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	60.000,00
<b>Total:</b>		<b>60.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
104 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.79 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA**

Objetivo: Aquisição de medicamentos para distribuição as pessoas carentes do Município de Encanto

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

**Classificação Programática**

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:
				<b>0,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
0 - Sem fonte de recurso	-	82.042,05
<b>Total:</b>		<b>82.042,05</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
105 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.80 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE**

Objetivo: Atender as necessidades administrativas da Secretaria de Saúde

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:
				<b>0,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	Total:
		<b>2024</b>

3 - Recursos Próprios - Saúde	-	50.000,00
	<b>Total:</b>	<b>50.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
106 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.83 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

Objetivo: Atendimento de qualidade

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:
350 127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	2024 1,00
				<b>Total:</b> <b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	Total:
		<b>2024</b>

1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	110.000,00
	<b>Total:</b>	<b>110.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
107 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.84 PROGRAMA DO PETERN - TRANSPORTE ESCOLAR**

Objetivo: Promover aos alunos transporte de qualidade até as escolas municipais

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
351 130 - PROGRAMA DO PETERN	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
6 - RECURSOS EDUCAÇÃO - PETERN	-	217.000,00
<b>Total:</b>		<b>217.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
108 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.85 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Objetivo: Atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
354 122 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	100.000,00
<b>Total:</b>		<b>100.000,00</b>

<b>Prefeitura Municipal de Encanto</b> Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 <a href="http://www.encanto.rn.gov.br">http://www.encanto.rn.gov.br</a>			Usuário: Francisca Analza	Chave de Autenticação 2183-8780-123	Página 109 / 152
---	--	--	---------------------------	--	---------------------

**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.86 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD**

Objetivo: atender as famílias assistidas pelo programa do FNAS  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto  
 Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social  
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

**Classificação Programática**

Programa: 2 - Administração  
 Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
<b>Valor fiscal R\$</b>					
<b>Fonte de recurso</b>					<b>2024</b>
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-				50.000,00
<b>Total:</b>					<b>50.000,00</b>

<b>Prefeitura Municipal de Encanto</b> Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 <a href="http://www.encanto.rn.gov.br">http://www.encanto.rn.gov.br</a>			Usuário: Francisca Analza	Chave de Autenticação 2183-8780-123	Página 110 / 152
---	--	--	---------------------------	--	---------------------

**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.87 MANUTENÇÃO DO CRAS**

Objetivo: Atender as famílias assistidas pelo os recursos do programa do CRAS  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto  
 Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social  
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

**Classificação Programática**

Programa: 2 - Administração  
 Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:	0,00
<b>Valor fiscal R\$</b>					
<b>Fonte de recurso</b>					<b>2024</b>
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-				100.000,00
<b>Total:</b>					<b>100.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
111 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.88 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO**

Objetivo: atender as pessoas assistidas pela programa do sus  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto  
 Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde  
 Subfunção: 301 - Atenção Básica

**Classificação Programática**

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS  
 Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
355 - 116 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
28 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	-	120.000,00
<b>Total:</b>		<b>120.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
112 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.89 PROGRAMA CAPTAÇÃO PONDERADA**

Objetivo: PROGRAMA CAPTAÇÃO PONDERADA  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto  
 Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde  
 Subfunção: 301 - Atenção Básica

**Classificação Programática**

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS  
 Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:
				<b>0,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
33 - ATENÇÃO BÁSICA - NASF	-	350.000,00
<b>Total:</b>		<b>350.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
113 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.90 AÇÃO ESTRATÉGICA DA SAÚDE**

Objetivo: AÇÃO ESTRATÉGICA DA SAÚDE  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto  
 Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde  
 Subfunção: 301 - Atenção Básica

**Classificação Programática**

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS  
 Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:
				<b>0,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	Total:
		<b>2024</b>

32 - ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	-	120.000,00
	<b>Total:</b>	<b>120.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
114 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.91 Programa Criança Feliz**

Objetivo: Atender as crianças do Município de Encanto  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto  
 Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social  
 Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

**Classificação Programática**

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:
357 109 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	1 - Recursos	R\$	Anual	1,00
				<b>Total:</b>
				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	Total:
		<b>2024</b>

27 - RECURSOS DO FNAS	-	110.000,00
	<b>Total:</b>	<b>110.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
115 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.92 Programa Morar melhor**Objetivo: Programa Morar melhor (Construção e reforma)  
Tipo: 2 - Atividades**Estrutura Organizacional**Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto  
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Classificação Funcional**Função: 8 - Assistência Social  
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária**Classificação Programática**

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
358 108 - PROGRAMA MORAR MELHOR	1 - RECURSOS	R\$	Anual	1,00
Total:				1,00

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	50.000,00
Total:		50.000,00

**Prefeitura Municipal de Encanto**Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
116 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.93 MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS SUBMERSA**Objetivo: MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS SUBMERSA  
Tipo: 2 - Atividades**Estrutura Organizacional**Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto  
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**Classificação Funcional**Função: 15 - Urbanismo  
Subfunção: 606 - Extensão Rural**Classificação Programática**

Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO

Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
359 112 - MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS SUBMERSA	1 - RECURSOS	R\$	Anual	1,00
Total:				1,00

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	100.000,00
Total:		100.000,00

**Prefeitura Municipal de Encanto**Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
117 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.94 PROJETO DE FOMENTO AS ATIVIDADES CULTURAIS**Objetivo: PROJETO DE FOMENTO AS ATIVIDADES CULTURAIS  
Tipo: 2 - Atividades**Estrutura Organizacional**Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Classificação Funcional**Função: 13 - Cultura  
Subfunção: 392 - Difusão Cultural**Classificação Programática**Programa: 2 - Administração  
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
362 121 - PROJETO DE FOMENTO AS ARTES *ENCONTRO DAS ARTES	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	5.000,00
<b>Total:</b>		<b>5.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
118 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.95 PROGRAMA DE INCENTIVO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS PARA EXAMES**Objetivo: PROGRAMA DE INCENTIVO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS PARA EXAMES  
Tipo: 2 - Atividades**Estrutura Organizacional**Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Classificação Funcional**Função: 12 - Educação  
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental**Classificação Programática**Programa: 2 - Administração  
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
363 124 - PROGRAMA DE INCENTIVO DE CURSINHOS PREPARATORIOS PARA EXAMES	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
2 - Recursos Próprios - Educação	-	22.000,00
<b>Total:</b>		<b>22.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
119 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.96 PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA**

Objetivo: PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação  
 Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 2 - Administração  
 Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
364 123 - PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCENCIA	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
2 - Recursos Próprios - Educação	-	80.000,00
<b>Total:</b>		<b>80.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
120 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.97 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWARE ESCOLAR**

Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWARE ESCOLAR  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação  
 Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 2 - Administração  
 Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
365 120 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWARE ESCOLAR	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
2 - Recursos Próprios - Educação	-	12.000,00
<b>Total:</b>		<b>12.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
121 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.98 INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS**

Objetivo: INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
366 126 - INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGOGICOS E CIENTIFICOS	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
2 - Recursos Próprios - Educação	-	16.000,00
<b>Total:</b>		<b>16.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
122 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.99 Aquisição de Carro Coletor de Lixo**

Objetivo: Aquisição de Carro Coletor de Lixo

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**Classificação Funcional**

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:
				<b>0,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	50.000,00
<b>Total:</b>		<b>50.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123

Página  
125 / 152

**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.101 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ENCANTO - IPME**

Objetivo: MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ENCANTO - IPME

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 7 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

Unidade orçamentária: 15001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO ENCANTO - IPME

**Classificação Funcional**

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 271 - Previdência Básica

**Classificação Programática**

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:
				<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>				<b>2024</b>
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-			1.500.000,00
				<b>Total:</b>
				<b>1.500.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123

Página  
124 / 152

**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.102 MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRA DE PREVIDÊNCIA DO ENCANTO - FUNPREV**

Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRA DE PREVIDÊNCIA DO ENCANTO - FUNPREV

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 7 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ENCANTO - FUNPREV

**Classificação Funcional**

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 271 - Previdência Básica

**Classificação Programática**

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:
				<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>				<b>2024</b>
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-			200.000,00
				<b>Total:</b>
				<b>200.000,00</b>

**Classificação Funcional**

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 271 - Previdência Básica

**Classificação Programática**

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:
				<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>				<b>2024</b>
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-			500.000,00
				<b>Total:</b>
				<b>500.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
125 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.103 MANUTENÇÃO SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

Objetivo: SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 8 - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Unidade orçamentária: 16001 - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**Classificação Funcional**

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

**Classificação Programática**

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:
				<b>0,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>				<b>2024</b>
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-			300.000,00
				<b>Total:</b>
				<b>300.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
126 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.139 Realização da Ação Coordenada de Enfrentamento do Coronavírus no Âmbito da Saúde Município**

Objetivo: Realização da Ação Coordenada de Enfrentamento do Coronavírus no Âmbito da Saúde Município

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

**Classificação Programática**

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:
369 - 132 - Realização da Ação Coordenada de Enfrentamento do Coronavírus no Âmbito do Município	27 - UNIDADE	UND	Anual	1,00
				<b>1,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>				<b>2024</b>
41 - RECURSOS SAÚDE	-			100.000,00
				<b>Total:</b>
				<b>100.000,00</b>

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

**Classificação Programática**

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	Total:
370 - 132 - Realização da Ação Coordenada de Enfrentamento do Coronavírus no Âmbito do Município	27 - UNIDADE	UND	Anual	1,00
				<b>1,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
<b>Fonte de recurso</b>				<b>2024</b>
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-			30.000,00
				<b>Total:</b>
				<b>30.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
127 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.140 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 70%**

Objetivo: OPORTUNIZAR A MELHORIA DO ENSINO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL POR MEIO DE UM PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
373 136 - FORMAÇÃO CONTINUADA	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	40.000,00
<b>Total:</b>				<b>40.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
50 - FUNDEB VAAT 70%	-	625.000,00
<b>Total:</b>		<b>625.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
128 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.141 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%**

Objetivo: OPORTUNIZAR A MELHORIA DO ENSINO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL POR MEIO DE UM PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
374 137 - FORMAÇÃO CONTINUADA	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	10.000,00
<b>Total:</b>				<b>10.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
51 - FUNDEB VAAT 30%	-	163.097,00
<b>Total:</b>		<b>163.097,00</b>



**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
129 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 70%**

Objetivo: OPORTUNIZAR A MELHORIA DO ENSINO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL POR MEIO DE UM PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
375 - 138 - FORMAÇÃO CONTINUADA	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	60.000,00
<b>Total:</b>				<b>60.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
50 - FUNDEB VAAT 70%	-	60.000,00
<b>Total:</b>		<b>60.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
130 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.143 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 30%**

Objetivo: OPORTUNIZAR A MELHORIA DO ENSINO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL POR MEIO DE UM PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
376 - 139 - FORMAÇÃO CONTINUADA	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	10.000,00
<b>Total:</b>				<b>10.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
51 - FUNDEB VAAT 30%	-	111.000,00
<b>Total:</b>		<b>111.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
131 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.144 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - VAAT 30%**

Objetivo: Manter e assegurar os vencimentos dos profissionais da educação como também fornecer apoio para proporcionar condições do pleno funcionamento das escolas municipais desenvolvido pelo EJA  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação  
 Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
 Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
377 - 140 - EJA - VAAT 30%	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	10.000,00
<b>Total:</b>				<b>10.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	14.000,00
<b>Total:</b>		<b>14.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
132 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.145 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - VAAT 70%**

Objetivo: Manter e assegurar os vencimentos dos profissionais da educação como também fornecer apoio para proporcionar condições do pleno funcionamento das escolas municipais desenvolvido pelo EJA  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação  
 Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
 Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
378 - 141 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%	1 - Recursos	R\$	Anual	10.000,00
<b>Total:</b>				<b>10.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
50 - FUNDEB VAAT 70%	-	10.000,00
<b>Total:</b>		<b>10.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
133 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.146 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -VAAF 70%**

Objetivo: Manter e assegurar os vencimentos dos profissionais dos magistérios sempre atualizados  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação  
 Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
 Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
379 142 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -VAAF 70%	1 - Recursos	R\$	Anual	50.000,00
<b>Total:</b>				<b>50.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	5.000,00
<b>Total:</b>		<b>5.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
134 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.147 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAR 70%**

Objetivo: Manter e assegurar os vencimentos dos profissionais dos magistérios sempre atualizados  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação  
 Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
 Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
380 143 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAR 70%	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	10.000,00
<b>Total:</b>				<b>10.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	5.000,00
<b>Total:</b>		<b>5.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
135 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.148 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAR 30%**

Objetivo: Manter e assegurar ao atendimento das atividades voltadas para o apoio da Educação do ensino fundamental  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação  
 Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
 Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
381 144 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAR 30%	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	10.000,00
<b>Total:</b>				<b>10.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
56 - VAAR 30%	-	5.000,00
<b>Total:</b>		<b>5.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
136 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.149 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAF 30%**

Objetivo: Manter e assegurar ao atendimento das atividades voltadas para o apoio da Educação do ensino fundamental  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação  
 Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
 Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
382 145 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAF 30%	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	10.000,00
<b>Total:</b>				<b>10.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
55 - VAAF 30%	-	5.000,00
<b>Total:</b>		<b>5.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
137 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.150 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAR 70%**

Objetivo: OPORTUNIZAR A MELHORIA DO ENSINO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL POR MEIO DE UM PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
383 146 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAR 70%	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	10.000,00
<b>Total:</b>				<b>10.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
57 - VAAR 70%	-	10.000,00
<b>Total:</b>		<b>10.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
138 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.151 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF 70%**

Objetivo: OPORTUNIZAR A MELHORIA DO ENSINO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL POR MEIO DE UM PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
384 147 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF 70%	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	10.000,00
<b>Total:</b>				<b>10.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
58 - VAAF 70%	-	10.000,00
<b>Total:</b>		<b>10.000,00</b>

**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.152 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF 30%**

Objetivo: OPORTUNIZAR A MELHORIA DO ENSINO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL POR MEIO DE UM PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
385 - 148 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAF 30%	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	10.000,00
<b>Total:</b>				<b>10.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
55 - VAAF 30%	-	10.000,00
<b>Total:</b>		<b>10.000,00</b>

**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.153 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAR 30%**

Objetivo: OPORTUNIZAR A MELHORIA DO ENSINO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL POR MEIO DE UM PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
386 - 149 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAR 30%	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	10.000,00
<b>Total:</b>				<b>10.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
59 - VAAR 30%	-	10.000,00
<b>Total:</b>		<b>10.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
141 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.154 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE**

Objetivo: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM COMPLEMENTANDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, ATRAVÉS DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
387 - 150 - PNAE - FUNDAMENTAL AEE	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	400,00
<b>Total:</b>				<b>400,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
13 - RECURSOS DO FNDE - PNAE	-	20.000,00
<b>Total:</b>		<b>20.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
142 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.155 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ ESCOLAR**

Objetivo: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM COMPLEMENTANDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, ATRAVÉS DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
389 - 151 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ ESCOLAR	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	1.600,00
<b>Total:</b>				<b>1.600,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
13 - RECURSOS DO FNDE - PNAE	-	1.600,00
<b>Total:</b>		<b>1.600,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
143 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.156 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA**

Objetivo: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM COMPLEMENTANDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, ATRAVÉS DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
388 152 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	400,00
<b>Total:</b>				<b>400,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
Fonte de recurso	Destinação			2024
13 - RECURSOS DO FNDE - PNAE	-			40.000,00
<b>Total:</b>				<b>40.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
144 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.157 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR**

Objetivo: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM COMPLEMENTANDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, ATRAVÉS DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
390 153 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	40.000,00
<b>Total:</b>				<b>40.000,00</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				
Fonte de recurso	Destinação			2024
13 - RECURSOS DO FNDE - PNAE	-			30.000,00
<b>Total:</b>				<b>30.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
145 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.158 RECURSOS ORIUNDOS DO FNDE**

Objetivo: ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E EJA

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

**Classificação Programática**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
391 154 - RECURSOS ORIUNDOS DO FNDE	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	300.000,00
<b>Total:</b>				<b>300.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
7 - RECURSOS EDUCAÇÃO - FNDE	-	200.000,00
<b>Total:</b>		<b>200.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Imberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
146 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.159 RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR**

Objetivo: ações voltadas para atendimento a população

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

**Classificação Programática**

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
392 155 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	100.000,00
<b>Total:</b>				<b>100.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1990 - Outras destinações vinculadas de recursos	-	84.929,00
<b>Total:</b>		<b>84.929,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Uberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
147 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.160 REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Objetivo: Dotar o Poder Legislativo Municipal das condições técnicas e administrativas necessárias ao desempenho eficiente das atividades legislativas

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Câmara Municipal de Encanto

Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

**Classificação Funcional**

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

**Classificação Programática**

Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Dotar o Poder Legislativo Municipal das condições técnicas e administrativas necessárias ao desempenho eficiente das atividades legislativas.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
393 156 - REFORMA DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	20.000,00
<b>Total:</b>				<b>20.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	20.000,00
<b>Total:</b>		<b>20.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Uberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-8780-123Página  
148 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.161 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A CAMARA**

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA

Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Câmara Municipal de Encanto

Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

**Classificação Funcional**

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

**Classificação Programática**

Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Dotar o Poder Legislativo Municipal das condições técnicas e administrativas necessárias ao desempenho eficiente das atividades legislativas.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
394 157 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	60.000,00
<b>Total:</b>				<b>60.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	145.000,00
<b>Total:</b>		<b>145.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
149 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 2.162 PRECATÓRIOS RPV**

Objetivo: ATENDER A PAGAMENTOS DE PEQUENOS VALORES  
 Tipo: 2 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto  
 Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Classificação Funcional**

Função: 4 - Administração  
 Subfunção: 123 - Administração Financeira

**Classificação Programática**

Programa: 2 - Administração  
 Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
396 158 - PRECATORIOS RPV	2 - REAL (MOEDA CORRENTE)	R\$	Anual	100.000,00
<b>Total:</b>				<b>100.000,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	5.000,00
<b>Total:</b>		<b>5.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2183-6780-123Página  
150 / 152**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 3.1 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

Objetivo: Amortização das dívidas fundadas internas por contratos contraídas pelo Municípios aos diversos órgãos da Administração Pública ou não.  
 Tipo: 3 - Projetos

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto  
 Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Classificação Funcional**

Função: 28 - Encargos Especiais  
 Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

**Classificação Programática**

Programa: 0 - Operações Especiais  
 Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	2024
266 9 - DÍVIDA FUNDADA	4 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA	R\$	Anual	2,00
<b>Total:</b>				<b>2,00</b>

**Valor fiscal R\$**

Fonte de recurso	Destinação	2024
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-	350.000,00
<b>Total:</b>		<b>350.000,00</b>

**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 4.1 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - IPME**

Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA - IPME  
 Tipo: 4 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 7 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ENCANTO  
 Unidade orçamentária: 15001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO ENCANTO - IPME

**Classificação Funcional**

Função: 9 - Previdência Social  
 Subfunção: 271 - Previdência Básica

**Classificação Programática**

Programa: 2 - Administração  
 Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
				<b>Total:</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				<b>0,00</b>
<b>Fonte de recurso</b>				<b>2024</b>
1 - RECURSOS PRÓPRIOS				50.000,00
				<b>Total:</b>
				<b>50.000,00</b>

**Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações**

LDO 2024

**Ação: 4.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 Tipo: 4 - Atividades

**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto  
 Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Classificação Funcional**

Função: 99 - Reserva de Contingência  
 Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

**Classificação Programática**

Programa: 2 - Administração  
 Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

**Meta prioridade / Meta física**

Denominação	Indicador	Unidade de medida	Periodicidade de avaliação	
				<b>Total:</b>
<b>Valor fiscal R\$</b>				<b>0,00</b>
<b>Fonte de recurso</b>				<b>2024</b>
1 - RECURSOS PRÓPRIOS				50.000,00
				<b>Total:</b>
				<b>50.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analiza

Chave de Autenticação Digital  
1980-1986-776

Página  
1 / 9

## Valores LDO por Despesa

LDO 2024 - Valores em R\$

<b>Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto</b>	
<b>Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>Ação: 2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
Despesa: 315	
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
<b>Total da ação</b>	<b>444.000,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>444.000,00</b>
<b>Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Ação: 2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Despesa: 318	
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso	
<b>Total da ação</b>	<b>1.390.000,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>1.390.000,00</b>
<b>Ação: 2.4 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS</b>	
Despesa: 319	
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
<b>Total da ação</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Ação: 4.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
Despesa: 439	
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
<b>Total da ação</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>1.690.000,00</b>
<b>Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>Ação: 2.6 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP</b>	
Despesa: 321	
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
<b>Total da ação</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Ação: 2.7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
Despesa: 322	
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
<b>Total da ação</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Ação: 2.162 - PRECATÓRIOS RPV</b>	
Despesa: 468	
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
<b>Total da ação</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Ação: 3.1 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>	
Despesa: 316	
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
<b>Total da ação</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>855.000,00</b>
<b>Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
<b>Ação: 1.2 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ADUTORAS E RESERVATÓRIOS DE AGUA</b>	
Despesa: 323	
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
<b>Total da ação</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Ação: 2.9 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS</b>	
Despesa: 324	
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
<b>Total da ação</b>	<b>45.000,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>45.000,00</b>
<b>Ação: 2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
Despesa: 325	
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
<b>Total da ação</b>	<b>590.000,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>590.000,00</b>
<b>Ação: 2.11 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRICULTOR/PECUARISTA</b>	
Despesa: 326	
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
<b>Total da ação</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Ação: 2.12 - PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DO REBANHO</b>	
Despesa: 327	
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
<b>Total da ação</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Ação: 2.13 - PROMOÇÃO DE RENDA DA PRODUÇÃO RURAL</b>	
Despesa: 328	
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
<b>Total da ação</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>905.000,00</b>
<b>Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>Ação: 1.8 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA</b>	
Despesa: 358	
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso	
<b>Total da ação</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Ação: 1.9 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS NA ÁREA URBANA</b>	
Despesa: 360	
Fonte de recurso: 8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	
<b>Total da ação</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Ação: 1.10 - CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL</b>	
Despesa: 361	
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso	
<b>Total da ação</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>100.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analiza

Chave de Autenticação Digital  
1980-1986-776

Página  
2 / 9

## Valores LDO por Despesa

		LDO 2024 - Valores em R\$	
		Total da ação	100.000,00
<b>Ação: 1.11 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS</b>			
Despesa: 362			5.000,00
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS			
	<b>Total da ação</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Ação: 1.12 - PAVIMENTAÇÃO DA ZONA RURAL</b>			
Despesa: 364			500.000,00
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso			
	<b>Total da ação</b>		<b>500.000,00</b>
<b>Ação: 1.16 - ESCAMA DE PEIXE DE PASSAGEM MOLHADA COM BARRAGEM SUBMERSA</b>			
Despesa: 400			50.000,00
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso			
	<b>Total da ação</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Ação: 1.18 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA</b>			
Despesa: 443			100.000,00
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS			
	<b>Total da ação</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Ação: 1.19 - AÇÕES VOLTADAS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO</b>			
Despesa: 401			13.000,00
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS			
	<b>Total da ação</b>		<b>13.000,00</b>
<b>Ação: 1.38 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>			
Despesa: 359			197.000,00
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS			
	<b>Total da ação</b>		<b>197.000,00</b>
<b>Ação: 1.41 - CONTRUÇÃO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL</b>			
Despesa: 423			75.000,00
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS			
	<b>Total da ação</b>		<b>75.000,00</b>
<b>Ação: 1.42 - CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL</b>			
Despesa: 424			100.000,00
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS			
	<b>Total da ação</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Ação: 1.44 - Construção de Calçada que liga o Bairro São Luiz à Vila Nova</b>			
Despesa: 431			200.000,00
Fonte de recurso: 8 - RECURSOS DE CONVÊNIO			
	<b>Total da ação</b>		<b>200.000,00</b>
<b>Ação: 2.5 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
Despesa: 320			270.000,00
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS			
	<b>Total da ação</b>		<b>270.000,00</b>
<b>Ação: 2.37 - DESAPROPRIAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL</b>			
Despesa: 357			100.000,00
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso			
	<b>Total da ação</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>			
Despesa: 363			1.515.000,00
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso			
	<b>Total da ação</b>		<b>1.515.000,00</b>
<b>Ação: 2.40 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS</b>			
Despesa: 365			100.000,00
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso			
	<b>Total da ação</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Ação: 2.73 - SINALIZAÇÃO DE RUAS E ORGÃOS PÚBLICOS</b>			
Despesa: 397			80.000,00
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso			
	<b>Total da ação</b>		<b>80.000,00</b>
<b>Ação: 2.93 - MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS SUBMERSA</b>			
Despesa: 422			100.000,00
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS			
	<b>Total da ação</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Ação: 2.99 - Aquisição de Carro Coletor de Lixo</b>			
Despesa: 432			50.000,00
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS			
	<b>Total da ação</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Total da unidade orçamentária</b>		<b>4.255.000,00</b>
<b>Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER</b>			
<b>Ação: 1.3 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVO COBERTA</b>			
Despesa: 337			200.000,00
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso			
	<b>Total da ação</b>		<b>200.000,00</b>
<b>Ação: 1.4 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS</b>			
Despesa: 339			5.000,00
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS			
	<b>Total da ação</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Ação: 1.15 - CONSTRUÇÃO DO PLANO DE INCENTIVO PARA CONDUZIR AS PESSOAS ATÉ O SANTUÁRIO</b>			
Despesa: 399			5.000,00
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS			

# Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analiza

Chave de Autenticação Digital  
1980-1986-776

Página  
3 / 9

## Valores LDO por Despesa

LDO 2024 - Valores em R\$

	<b>Total da ação</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Ação: 1.23 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE</b>		
Despesa: 407		
Fonte de recurso: 8 - RECURSOS DE CONVÊNIO		200.000,00
	<b>Total da ação</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Ação: 1.43 - Construção de Campo de Futebol</b>		
Despesa: 430		
Fonte de recurso: 8 - RECURSOS DE CONVÊNIO		150.000,00
	<b>Total da ação</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO, LAZER E TURISMO</b>		
Despesa: 338		
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso		500.000,00
	<b>Total da ação</b>	<b>500.000,00</b>
	<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>1.060.000,00</b>
<b>Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Ação: 2.71 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>		
Despesa: 395		
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso		106.000,00
	<b>Total da ação</b>	<b>106.000,00</b>
	<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>106.000,00</b>
<b>Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO</b>		
<b>Ação: 2.72 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TRIBUTAÇÃO</b>		
Despesa: 396		
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso		100.000,00
	<b>Total da ação</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>		
<b>Ação: 1.13 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES</b>		
Despesa: 417		
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS		10.000,00
	<b>Total da ação</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>		
Despesa: 398		
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS		141.400,00
	<b>Total da ação</b>	<b>141.400,00</b>
<b>Ação: 2.83 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>		
Despesa: 409		
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS		110.000,00
	<b>Total da ação</b>	<b>110.000,00</b>
	<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>261.400,00</b>
<b>Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>		
<b>Ação: 2.85 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>		
Despesa: 413		
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS		100.000,00
	<b>Total da ação</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total da unidade gestora</b>	<b>9.776.400,00</b>
<b>Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto</b>		
<b>Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Ação: 1.14 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>		
Despesa: 394		
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00
	<b>Total da ação</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Ação: 1.21 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE</b>		
Despesa: 404		
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso		150.000,00
	<b>Total da ação</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Ação: 1.22 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS</b>		
Despesa: 406		
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00
	<b>Total da ação</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Ação: 1.46 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>		
Despesa: 444		
Fonte de recurso: 41 - RECURSOS SAÚDE		250.000,00
	<b>Total da ação</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Ação: 2.38 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>		
Despesa: 433		
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS		50.000,00
	<b>Total da ação</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Despesa: 385		
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde		1.592.755,29
	<b>Total da ação</b>	<b>1.592.755,29</b>
<b>Ação: 2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS</b>		
Despesa: 386		
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso		482.340,52
	<b>Total da ação</b>	<b>482.340,52</b>

# Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analiza

Chave de Autenticação Digital  
1980-1986-776

Página  
4 / 9

## Valores LDO por Despesa

LDO 2024 - Valores em R\$

<b>Ação: 2.61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b> Despesa: 387 Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso	970.000,00
<b>Total da ação</b>	<b>970.000,00</b>
<b>Ação: 2.62 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL</b> Despesa: 388 Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso	352.000,00
<b>Total da ação</b>	<b>352.000,00</b>
<b>Ação: 2.63 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b> Despesa: 467 Fonte de recurso: 30 - Transferencia do SUS	40.000,00
<b>Total da ação</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Ação: 2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS</b> Despesa: 389 Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso	400.000,00
<b>Total da ação</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Ação: 2.65 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA</b> Despesa: 390 Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso	60.000,00
<b>Total da ação</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Ação: 2.66 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL</b> Despesa: 391 Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso	300.000,00
<b>Total da ação</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Ação: 2.67 - AÇÕES VOLTADAS PARA AS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b> Despesa: 392 Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso	227.020,55
<b>Total da ação</b>	<b>227.020,55</b>
<b>Ação: 2.68 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b> Despesa: 393 Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso	100.000,00
<b>Total da ação</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Ação: 2.78 - PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE</b> Despesa: 403 Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso	60.000,00
<b>Total da ação</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Ação: 2.79 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA</b> Despesa: 405 Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso	82.042,05
<b>Total da ação</b>	<b>82.042,05</b>
<b>Ação: 2.80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE</b> Despesa: 408 Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde	50.000,00
<b>Total da ação</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Ação: 2.88 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO</b> Despesa: 416 Fonte de recurso: 28 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	120.000,00
<b>Total da ação</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Ação: 2.89 - PROGRAMA CAPTAÇÃO PONDERADA</b> Despesa: 419 Fonte de recurso: 33 - ATENÇÃO BÁSICA - NASF	350.000,00
<b>Total da ação</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Ação: 2.90 - AÇÃO ESTRATÉGICA DA SAÚDE</b> Despesa: 418 Fonte de recurso: 32 - ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	120.000,00
<b>Total da ação</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Ação: 2.139 - Realização da Ação Coordenada de Enfrentamento do Coronavírus no Âmbito da Saúde Município</b> Despesa: 441 Fonte de recurso: 41 - RECURSOS SAÚDE	100.000,00
<b>Total da ação</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Ação: 2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR</b> Despesa: 464 Fonte de recurso: 1990 - Outras destinações vinculadas de recursos	84.929,00
<b>Total da ação</b>	<b>84.929,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>5.951.087,41</b>
<b>Total da unidade gestora</b>	<b>5.951.087,41</b>
<b>Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto</b>	
<b>Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Ação: 1.13 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES</b> Despesa: 374 Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso	100.000,00
<b>Total da ação</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Ação: 2.41 - PROGRAMA NOVO OLHAR</b> Despesa: 366 Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso	50.000,00
<b>Total da ação</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Despesa: 367	



# Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analiza

Chave de Autenticação Digital  
1980-1986-776

Página  
5 / 9

## Valores LDO por Despesa

		LDO 2024 - Valores em R\$	
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso			40.000,00
<b>Ação: 2.43 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-JOVEM</b>		<b>Total da ação</b>	<b>40.000,00</b>
Despesa: 368			
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS			5.000,00
<b>Ação: 2.44 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>		<b>Total da ação</b>	<b>5.000,00</b>
Despesa: 369			
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS			265.000,00
<b>Ação: 2.45 - PROGRAMA NASCER SORRINDO</b>		<b>Total da ação</b>	<b>265.000,00</b>
Despesa: 370			
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso			35.000,00
<b>Ação: 2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>Total da ação</b>	<b>35.000,00</b>
Despesa: 371			
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS			877.275,23
<b>Ação: 2.47 - MANUTENÇÃO DO PAIF</b>		<b>Total da ação</b>	<b>877.275,23</b>
Despesa: 372			
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS			5.000,00
<b>Ação: 2.48 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES</b>		<b>Total da ação</b>	<b>5.000,00</b>
Despesa: 373			
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso			60.000,00
<b>Ação: 2.49 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>		<b>Total da ação</b>	<b>60.000,00</b>
Despesa: 375			
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso			50.000,00
<b>Ação: 2.50 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC</b>		<b>Total da ação</b>	<b>50.000,00</b>
Despesa: 376			
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso			50.000,00
<b>Ação: 2.51 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		<b>Total da ação</b>	<b>50.000,00</b>
Despesa: 377			
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso			60.000,00
<b>Ação: 2.52 - PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA</b>		<b>Total da ação</b>	<b>60.000,00</b>
Despesa: 378			
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS			150.000,00
<b>Ação: 2.53 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO</b>		<b>Total da ação</b>	<b>150.000,00</b>
Despesa: 379			
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso			150.000,00
<b>Ação: 2.54 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS</b>		<b>Total da ação</b>	<b>150.000,00</b>
Despesa: 380			
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS			5.000,00
<b>Ação: 2.55 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS</b>		<b>Total da ação</b>	<b>5.000,00</b>
Despesa: 381			
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS			5.000,00
<b>Ação: 2.56 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS</b>		<b>Total da ação</b>	<b>5.000,00</b>
Despesa: 382			
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS			5.000,00
<b>Ação: 2.57 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES (LA) PROTEÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)</b>		<b>Total da ação</b>	<b>5.000,00</b>
Despesa: 383			
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS			5.000,00
<b>Ação: 2.58 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA</b>		<b>Total da ação</b>	<b>5.000,00</b>
Despesa: 384			
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso			150.000,00
<b>Ação: 2.70 - AÇÕES VOLTADAS AO COMBATE A DROGAS E EXPLORAÇÃO SEXUAL</b>		<b>Total da ação</b>	<b>150.000,00</b>
Despesa: 434			
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS			5.000,00
<b>Ação: 2.77 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>		<b>Total da ação</b>	<b>5.000,00</b>
Despesa: 402			
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso			115.000,00
<b>Ação: 2.86 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD</b>		<b>Total da ação</b>	<b>115.000,00</b>
Despesa: 414			
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS			50.000,00
<b>Ação: 2.87 - MANUTENÇÃO DO CRAS</b>		<b>Total da ação</b>	<b>50.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analiza

Chave de Autenticação Digital  
1980-1986-776

Página  
6 / 9

## Valores LDO por Despesa

LDO 2024 - Valores em R\$

Despesa: 415 Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00
<b>Total da ação</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Ação: 2.91 - Programa Criança Feliz</b> Despesa: 420 Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	110.000,00
<b>Total da ação</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Ação: 2.92 - Programa Morar melhor</b> Despesa: 421 Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
<b>Total da ação</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Ação: 2.139 - Realização da Ação Coordenada de Enfrentamento do Coronavírus no Âmbito da Saúde Município</b> Despesa: 442 Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00
<b>Total da ação</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>2.527.275,23</b>
<b>Total da unidade gestora</b>	<b>2.527.275,23</b>
<b>Unidade gestora: 4 - Câmara Municipal de Encanto</b> <b>Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO</b> <b>Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL</b> Despesa: 317 Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso	1.050.000,00
<b>Total da ação</b>	<b>1.050.000,00</b>
<b>Ação: 2.160 - REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL</b> Despesa: 465 Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
<b>Total da ação</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Ação: 2.161 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A CAMARA</b> Despesa: 466 Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	145.000,00
<b>Total da ação</b>	<b>145.000,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>1.215.000,00</b>
<b>Total da unidade gestora</b>	<b>1.215.000,00</b>
<b>Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>Ação: 1.5 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS</b> Despesa: 344 Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso	200.000,00
<b>Total da ação</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Ação: 1.6 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA</b> Despesa: 345 Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
<b>Total da ação</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Ação: 1.7 - CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESTPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO</b> Despesa: 349 Fonte de recurso: 8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	200.000,00
<b>Total da ação</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Ação: 1.26 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR</b> Despesa: 411 Fonte de recurso: 7 - RECURSOS EDUCAÇÃO - FNDE	500.000,00
<b>Total da ação</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Ação: 1.27 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL</b> Despesa: 412 Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
<b>Total da ação</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Ação: 1.45 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b> Despesa: 440 Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00
<b>Total da ação</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Ação: 2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> Despesa: 329 Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	2.048.032,32
<b>Total da ação</b>	<b>2.048.032,32</b>
<b>Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE</b> Despesa: 330 Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso	73.560,04
<b>Total da ação</b>	<b>73.560,04</b>
<b>Ação: 2.16 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE</b> Despesa: 331 Fonte de recurso: 39 - PDDE	10.000,00
<b>Total da ação</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Ação: 2.17 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE</b> Despesa: 332 Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso	200.000,00
<b>Total da ação</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Ação: 2.18 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENS. FUNDAMENTAL</b> Despesa: 333 Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso	186.393,00

# Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analiza

Chave de Autenticação Digital  
1980-1986-776

Página  
7 / 9

## Valores LDO por Despesa

		LDO 2024 - Valores em R\$	
		Total da ação	186.393,00
<b>Ação: 2.19 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE</b>			
Despesa: 334			20.000,00
Fonte de recurso: 13 - RECURSOS DO FNDE - PNAE			
	<b>Total da ação</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Ação: 2.20 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA</b>			
Despesa: 336			10.000,00
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso			
	<b>Total da ação</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Ação: 2.21 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS</b>			
Despesa: 335			145.000,00
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso			
	<b>Total da ação</b>		<b>145.000,00</b>
<b>Ação: 2.23 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO</b>			
Despesa: 340			10.000,00
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso			
	<b>Total da ação</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Ação: 2.24 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO</b>			
Despesa: 341			15.000,00
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso			
	<b>Total da ação</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Ação: 2.25 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL</b>			
Despesa: 342			100.000,00
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso			
	<b>Total da ação</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Ação: 2.27 - PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS</b>			
Despesa: 348			20.000,00
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso			
	<b>Total da ação</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Ação: 2.28 - FARDAMENTO ESCOLAR</b>			
Despesa: 346			35.000,00
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso			
	<b>Total da ação</b>		<b>35.000,00</b>
<b>Ação: 2.29 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS</b>			
Despesa: 347			20.000,00
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso			
	<b>Total da ação</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Ação: 2.30 - SUBVENÇÃO SOCIAIS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>			
Despesa: 350			25.000,00
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS			
	<b>Total da ação</b>		<b>25.000,00</b>
<b>Ação: 2.84 - PROGRAMA DO PETERN - TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
Despesa: 410			217.000,00
Fonte de recurso: 6 - RECURSOS EDUCAÇÃO - PETERN			
	<b>Total da ação</b>		<b>217.000,00</b>
<b>Ação: 2.94 - PROJETO DE FOMENTO AS ATIVIDADES CULTURAIS</b>			
Despesa: 425			5.000,00
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS			
	<b>Total da ação</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Ação: 2.95 - PROGRAMA DE INCENTIVO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS PARA EXAMES</b>			
Despesa: 426			22.000,00
Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação			
	<b>Total da ação</b>		<b>22.000,00</b>
<b>Ação: 2.96 - PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA</b>			
Despesa: 427			80.000,00
Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação			
	<b>Total da ação</b>		<b>80.000,00</b>
<b>Ação: 2.97 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWARE ESCOLAR</b>			
Despesa: 428			12.000,00
Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação			
	<b>Total da ação</b>		<b>12.000,00</b>
<b>Ação: 2.98 - INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS</b>			
Despesa: 429			16.000,00
Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação			
	<b>Total da ação</b>		<b>16.000,00</b>
<b>Ação: 2.154 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE</b>			
Despesa: 459			20.000,00
Fonte de recurso: 13 - RECURSOS DO FNDE - PNAE			
	<b>Total da ação</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Ação: 2.155 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ ESCOLAR</b>			
Despesa: 461			1.600,00
Fonte de recurso: 13 - RECURSOS DO FNDE - PNAE			
	<b>Total da ação</b>		<b>1.600,00</b>
<b>Ação: 2.156 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA</b>			
Despesa: 460			40.000,00
Fonte de recurso: 13 - RECURSOS DO FNDE - PNAE			
	<b>Total da ação</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Ação: 2.157 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR</b>			
Despesa: 462			

# Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analiza

Chave de Autenticação Digital  
1980-1986-776

Página  
8 / 9

## Valores LDO por Despesa

		LDO 2024 - Valores em R\$
Fonte de recurso: 13 - RECURSOS DO FNDE - PNAE		30.000,00
<b>Ação: 2.158 - RECURSOS ORIUNDOS DO FNDE</b>		<b>Total da ação</b>
Despesa: 463		30.000,00
Fonte de recurso: 7 - RECURSOS EDUCAÇÃO - FNDE		200.000,00
<b>Total da ação</b>		<b>200.000,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária</b>		<b>4.521.585,36</b>
<b>Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
<b>Ação: 2.26 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>		
Despesa: 343		
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso		20.000,00
<b>Total da ação</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Ação: 2.31 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMETNAL - FUNDEB 30%</b>		
Despesa: 351		
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso		1.500.000,00
<b>Total da ação</b>		<b>1.500.000,00</b>
<b>Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%</b>		
Despesa: 352		
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso		3.746.755,00
<b>Total da ação</b>		<b>3.746.755,00</b>
<b>Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%</b>		
Despesa: 353		
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso		900.000,00
<b>Total da ação</b>		<b>900.000,00</b>
<b>Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%</b>		
Despesa: 354		
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso		924.000,00
<b>Total da ação</b>		<b>924.000,00</b>
<b>Ação: 2.35 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%</b>		
Despesa: 355		
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso		80.000,00
<b>Total da ação</b>		<b>80.000,00</b>
<b>Ação: 2.36 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%</b>		
Despesa: 356		
Fonte de recurso: 0 - Sem fonte de recurso		10.000,00
<b>Total da ação</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Ação: 2.140 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 70%</b>		
Despesa: 445		
Fonte de recurso: 50 - FUNDEB VAAT 70%		625.000,00
<b>Total da ação</b>		<b>625.000,00</b>
<b>Ação: 2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%</b>		
Despesa: 446		
Fonte de recurso: 51 - FUNDEB VAAT 30%		163.097,00
<b>Total da ação</b>		<b>163.097,00</b>
<b>Ação: 2.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 70%</b>		
Despesa: 447		
Fonte de recurso: 50 - FUNDEB VAAT 70%		60.000,00
<b>Total da ação</b>		<b>60.000,00</b>
<b>Ação: 2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 30%</b>		
Despesa: 448		
Fonte de recurso: 51 - FUNDEB VAAT 30%		111.000,00
<b>Total da ação</b>		<b>111.000,00</b>
<b>Ação: 2.144 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - VAAT 30%</b>		
Despesa: 449		
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS		14.000,00
<b>Total da ação</b>		<b>14.000,00</b>
<b>Ação: 2.145 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - VAAT 70%</b>		
Despesa: 450		
Fonte de recurso: 50 - FUNDEB VAAT 70%		10.000,00
<b>Total da ação</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Ação: 2.146 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -VAAF 70%</b>		
Despesa: 451		
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00
<b>Total da ação</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Ação: 2.147 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAR 70%</b>		
Despesa: 452		
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00
<b>Total da ação</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Ação: 2.148 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAR 30%</b>		
Despesa: 453		
Fonte de recurso: 56 - VAAR 30%		5.000,00
<b>Total da ação</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Ação: 2.149 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAF 30%</b>		
Despesa: 454		
Fonte de recurso: 55 - VAAF 30%		5.000,00
<b>Total da ação</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Ação: 2.150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAR 70%</b>		
Despesa: 455		
Fonte de recurso: 57 - VAAR 70%		10.000,00

# Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analiza

Chave de Autenticação Digital  
1980-1986-776

Página  
9 / 9

## Valores LDO por Despesa

		LDO 2024 - Valores em R\$	
		<b>Total da ação</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Ação: 2.151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF 70%</b>			
Despesa: 456			10.000,00
Fonte de recurso: 58 - VAAF 70%			
		<b>Total da ação</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Ação: 2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF 30%</b>			
Despesa: 457			10.000,00
Fonte de recurso: 55 - VAAF 30%			
		<b>Total da ação</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Ação: 2.153 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAR 30%</b>			
Despesa: 458			10.000,00
Fonte de recurso: 59 - VAAR 30%			
		<b>Total da ação</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>8.223.852,00</b>
		<b>Total da unidade gestora</b>	<b>12.745.437,36</b>
<b>Unidade gestora: 7 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ENCANTO</b>			
<b>Unidade orçamentária: 15001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO ENCANTO - IPME</b>			
<b>Ação: 2.101 - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ENCANTO - IPME</b>			
Despesa: 435			1.500.000,00
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS			
		<b>Total da ação</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>Ação: 4.1 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - IPME</b>			
Despesa: 436			50.000,00
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS			
		<b>Total da ação</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>1.550.000,00</b>
<b>Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ENCANTO - FUNPREV</b>			
<b>Ação: 2.102 - MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRA DE PREVIDÊNCIA DO ENCANTO - FUNPREV</b>			
Despesa: 437			500.000,00
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS			
Despesa: 469			200.000,00
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS			
		<b>Total da ação</b>	<b>700.000,00</b>
		<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>700.000,00</b>
		<b>Total da unidade gestora</b>	<b>2.250.000,00</b>
<b>Unidade gestora: 8 - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b>			
<b>Unidade orçamentária: 16001 - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b>			
<b>Ação: 2.103 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b>			
Despesa: 438			300.000,00
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS			
		<b>Total da ação</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Total da unidade orçamentária</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Total da unidade gestora</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Total geral</b>	<b>34.765.200,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
2140-1996-886

Página  
1 / 1

**Relatório da Despesa LDO por Função/Unidade Gestora**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Encanto		LDO 2024 - Valores em R\$
<b>Função</b>		
4	Administração	5.061.400,00
15	Urbanismo	2.500.000,00
16	Habituação	10.000,00
20	Agricultura	1.005.000,00
26	Transporte	100.000,00
27	Desporto e Lazer	700.000,00
28	Encargos Especiais	350.000,00
99	Reserva de Contingência	50.000,00
<b>Total da unidade gestora</b>		<b>9.776.400,00</b>
<b>Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Encanto</b>		
<b>LDO 2024 - Valores em R\$</b>		
10	Saúde	5.946.087,41
17	Saneamento	5.000,00
<b>Total da unidade gestora</b>		<b>5.951.087,41</b>
<b>Unidade gestora: Fundo de Assistência Social de Encanto</b>		
<b>LDO 2024 - Valores em R\$</b>		
8	Assistência Social	2.427.275,23
16	Habituação	100.000,00
<b>Total da unidade gestora</b>		<b>2.527.275,23</b>
<b>Unidade gestora: Câmara Municipal de Encanto</b>		
<b>LDO 2024 - Valores em R\$</b>		
1	Legislativa	1.215.000,00
<b>Total da unidade gestora</b>		<b>1.215.000,00</b>
<b>Unidade gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>LDO 2024 - Valores em R\$</b>		
12	Educação	12.350.437,36
13	Cultura	395.000,00
<b>Total da unidade gestora</b>		<b>12.745.437,36</b>
<b>Unidade gestora: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ENCANTO</b>		
<b>LDO 2024 - Valores em R\$</b>		
6	Segurança Pública	200.000,00
9	Previdência Social	2.050.000,00
<b>Total da unidade gestora</b>		<b>2.250.000,00</b>
<b>Unidade gestora: SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b>		
<b>LDO 2024 - Valores em R\$</b>		
4	Administração	300.000,00
<b>Total da unidade gestora</b>		<b>300.000,00</b>
<b>Total geral</b>		<b>34.765.200,00</b>

**Prefeitura Municipal de Encanto**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analza

Chave de Autenticação  
1838-7155-810

Página  
1 / 2

**Relatório da Despesa LDO por Subfunção/Unidade Gestora**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Encanto		LDO 2024 - Valores em R\$
<b>Subfunção</b>		
122	Administração Geral	4.256.400,00
123	Administração Financeira	5.000,00
124	Controle Interno	1.390.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	2.045.000,00
452	Serviços Urbanos	5.000,00
481	Habituação Rural	50.000,00
482	Habituação Urbana	10.000,00
605	Abastecimento	150.000,00
606	Extensão Rural	865.000,00
782	Transporte Rodoviário	100.000,00
812	Desporto Comunitário	500.000,00
843	Serviço de Dívida Interna	350.000,00
999	Reserva de Contingência	50.000,00
<b>Total da unidade gestora</b>		<b>9.776.400,00</b>
<b>Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Encanto</b>		
<b>LDO 2024 - Valores em R\$</b>		
122	Administração Geral	1.752.755,29
244	Assistência Comunitária	400.000,00
301	Atenção Básica	3.593.332,12
304	Vigilância Sanitária	100.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	100.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	5.000,00
<b>Total da unidade gestora</b>		<b>5.951.087,41</b>
<b>Unidade gestora: Fundo de Assistência Social de Encanto</b>		
<b>LDO 2024 - Valores em R\$</b>		
122	Administração Geral	1.227.275,23
241	Assistência ao Idoso	5.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	50.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	430.000,00
244	Assistência Comunitária	715.000,00
482	Habituação Urbana	100.000,00
<b>Total da unidade gestora</b>		<b>2.527.275,23</b>
<b>Unidade gestora: Câmara Municipal de Encanto</b>		
<b>LDO 2024 - Valores em R\$</b>		
31	Ação Legislativa	1.215.000,00
<b>Total da unidade gestora</b>		<b>1.215.000,00</b>
<b>Unidade gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>LDO 2024 - Valores em R\$</b>		
122	Administração Geral	2.716.032,32
361	Ensino Fundamental	6.613.308,04
365	Educação Infantil	2.672.097,00
366	Educação de Jovens e Adultos	139.000,00
392	Difusão Cultural	395.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	210.000,00
<b>Total da unidade gestora</b>		<b>12.745.437,36</b>
<b>Unidade gestora: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ENCANTO</b>		
<b>LDO 2024 - Valores em R\$</b>		
271	Previdência Básica	2.250.000,00
<b>Total da unidade gestora</b>		<b>2.250.000,00</b>
<b>Unidade gestora: SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b>		
<b>LDO 2024 - Valores em R\$</b>		

<b>Prefeitura Municipal de Encanto</b> Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.769/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 <a href="http://www.encanto.rn.gov.br">http://www.encanto.rn.gov.br</a>			
Usuário: Francisca Análza	Chave de Autenticação 1838-7155-810	Página 2 / 2	
<b>Relatório da Despesa LDO por Subfunção/Unidade Gestora</b>			
<b>Subfunção</b>			
122 - Administração Geral			300.000,00
	<b>Total da unidade gestora</b>		<b>300.000,00</b>
	<b>Total geral</b>		<b>34.765.200,00</b>

**Espaço não utilizado**

## Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analiza

Chave de Autenticação Digital  
1310-8742-418

Página  
1 / 1

### Resumo dos Valores Previstos na Despesa LDO por Programa

Programa	LDO 2024 Valores em R\$
0 Operações Especiais	350.000,00
1 AÇÃO LEGISLATIVA	1.215.000,00
2 Administração	8.289.400,00
3 APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL	905.000,00
4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	12.220.437,36
5 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	1.090.000,00
6 PROGRAMA DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE	5.000,00
7 INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	2.362.000,00
8 GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.377.275,23
9 SAÚDE PARA TODOS	5.951.087,41
<b>Total geral</b>	<b>34.765.200,00</b>



# Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Anailza

Chave de Autenticação Digital  
1428-2479-210

Página  
1 / 9

## Despesa LDO por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

LDO 2024 - Valores em R\$

<b>Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto</b>	<b>9.776.400,00</b>
<b>Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>444.000,00</b>
Função: 4 - Administração	444.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	444.000,00
Programa: 2 - Administração	444.000,00
Ação: 2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	444.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	444.000,00
<b>Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.690.000,00</b>
Função: 4 - Administração	1.640.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	250.000,00
Programa: 2 - Administração	250.000,00
Ação: 2.4 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	250.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	250.000,00
Subfunção: 124 - Controle Interno	1.390.000,00
Programa: 2 - Administração	1.390.000,00
Ação: 2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.390.000,00
0 - Sem fonte de recurso	1.390.000,00
Função: 99 - Reserva de Contingência	50.000,00
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	50.000,00
Programa: 2 - Administração	50.000,00
Ação: 4.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	50.000,00
<b>Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>855.000,00</b>
Função: 4 - Administração	505.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	500.000,00
Programa: 2 - Administração	500.000,00
Ação: 2.6 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	150.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	150.000,00
Ação: 2.7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	350.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	350.000,00
Subfunção: 123 - Administração Financeira	5.000,00
Programa: 2 - Administração	5.000,00
Ação: 2.162 - PRECATÓRIOS RPV	5.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais	350.000,00
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	350.000,00
Programa: 0 - Operações Especiais	350.000,00
Ação: 3.1 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	350.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	350.000,00
<b>Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	<b>905.000,00</b>
Função: 20 - Agricultura	905.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	590.000,00
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL	590.000,00
Ação: 2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	590.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	590.000,00
Subfunção: 605 - Abastecimento	150.000,00
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL	150.000,00
Ação: 1.2 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ADUTORAS E RESERVATÓRIOS DE AGUA	150.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	150.000,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural	165.000,00
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL	165.000,00
Ação: 2.9 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS	45.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	45.000,00
Ação: 2.11 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRICULTOR/PECUARISTA	40.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	40.000,00

# Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Anailza

Chave de Autenticação Digital  
1428-2479-210

Página  
2 / 9

## Despesa LDO por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

LDO 2024 - Valores em R\$

Ação: 2.12 - PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DO REBANHO	40.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	40.000,00
Ação: 2.13 - PROMOÇÃO DE RENDA DA PRODUÇÃO RURAL	40.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	40.000,00
<b>Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>	<b>4.255.000,00</b>
Função: 4 - Administração	1.915.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	1.915.000,00
Programa: 2 - Administração	1.915.000,00
Ação: 2.5 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	270.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	270.000,00
Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.515.000,00
0 - Sem fonte de recurso	1.515.000,00
Ação: 2.73 - SINALIZAÇÃO DE RUAS E ORGÃOS PÚBLICOS	80.000,00
0 - Sem fonte de recurso	80.000,00
Ação: 2.99 - Aquisição de Carro Coletor de Lixo	50.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	50.000,00
Função: 15 - Urbanismo	2.140.000,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	1.485.000,00
Programa: 2 - Administração	188.000,00
Ação: 1.19 - AÇÕES VOLTADAS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	13.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	13.000,00
Ação: 1.41 - CONTRUÇÃO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL	75.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	75.000,00
Ação: 1.42 - CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL	100.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	100.000,00
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	1.297.000,00
Ação: 1.8 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA	500.000,00
0 - Sem fonte de recurso	500.000,00
Ação: 1.9 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS NA ÁREA URBANA	200.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	200.000,00
Ação: 1.10 - CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	100.000,00
0 - Sem fonte de recurso	100.000,00
Ação: 1.38 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	197.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	197.000,00
Ação: 1.44 - Construção de Calçada que liga o Bairro São Luiz à Vila Nova	200.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	200.000,00
Ação: 2.37 - DESAPROPRIAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	100.000,00
0 - Sem fonte de recurso	100.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	5.000,00
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	5.000,00
Ação: 1.11 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	5.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
Subfunção: 481 - Habitação Rural	50.000,00
Programa: 2 - Administração	50.000,00
Ação: 1.16 - ESCAMA DE PEIXE DE PASSAGEM MOLHADA COM BARRAGEM SUBMERSA	50.000,00
0 - Sem fonte de recurso	50.000,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural	600.000,00
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	600.000,00
Ação: 1.12 - PAVIMENTAÇÃO DA ZONA RURAL	500.000,00
0 - Sem fonte de recurso	500.000,00
Ação: 2.93 - MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS SUBMERSA	100.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	100.000,00
Função: 20 - Agricultura	100.000,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural	100.000,00

# Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analiza

Chave de Autenticação Digital  
1428-2479-210

Página  
3 / 9

## Despesa LDO por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

LDO 2024 - Valores em R\$

Programa: 2 - Administração	100.000,00
Ação: 1.18 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	100.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	100.000,00
Função: 26 - Transporte	100.000,00
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	100.000,00
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	100.000,00
Ação: 2.40 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	100.000,00
0 - Sem fonte de recurso	100.000,00
<b>Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER</b>	<b>1.060.000,00</b>
Função: 15 - Urbanismo	360.000,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	360.000,00
Programa: 2 - Administração	5.000,00
Ação: 1.15 - CONSTRUÇÃO DO PLANO DE INCENTIVO PARA CONDUZIR AS PESSOAS ATÉ O SANTUÁRIO	5.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
Programa: 6 - PROGRAMA DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE	5.000,00
Ação: 1.4 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	5.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	350.000,00
Ação: 1.23 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	200.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	200.000,00
Ação: 1.43 - Construção de Campo de Futebol	150.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	150.000,00
Função: 27 - Desporto e Lazer	700.000,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	200.000,00
Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	200.000,00
Ação: 1.3 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVO COBERTA	200.000,00
0 - Sem fonte de recurso	200.000,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	500.000,00
Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	500.000,00
Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO, LAZER E TURISMO	500.000,00
0 - Sem fonte de recurso	500.000,00
<b>Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>106.000,00</b>
Função: 4 - Administração	106.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	106.000,00
Programa: 2 - Administração	106.000,00
Ação: 2.71 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	106.000,00
0 - Sem fonte de recurso	106.000,00
<b>Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO</b>	<b>100.000,00</b>
Função: 4 - Administração	100.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	100.000,00
Programa: 2 - Administração	100.000,00
Ação: 2.72 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TRIBUTAÇÃO	100.000,00
0 - Sem fonte de recurso	100.000,00
<b>Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	<b>261.400,00</b>
Função: 4 - Administração	251.400,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	251.400,00
Programa: 2 - Administração	251.400,00
Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	141.400,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	141.400,00
Ação: 2.83 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	110.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	110.000,00
Função: 16 - Habitação	10.000,00
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	10.000,00
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	10.000,00
Ação: 1.13 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	10.000,00

# Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analiza

Chave de Autenticação Digital  
1428-2479-210

Página  
4 / 9

## Despesa LDO por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

LDO 2024 - Valores em R\$

1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
<b>Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>100.000,00</b>
Função: 4 - Administração	100.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	100.000,00
Programa: 2 - Administração	100.000,00
Ação: 2.85 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	100.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	100.000,00
<b>Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto</b>	<b>5.951.087,41</b>
<b>Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>5.951.087,41</b>
Função: 10 - Saúde	5.946.087,41
Subfunção: 122 - Administração Geral	1.752.755,29
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS	1.752.755,29
Ação: 2.38 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	50.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	50.000,00
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.592.755,29
3 - Recursos Próprios - Saúde -	1.592.755,29
Ação: 2.65 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	60.000,00
0 - Sem fonte de recurso	60.000,00
Ação: 2.80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	50.000,00
3 - Recursos Próprios - Saúde -	50.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	400.000,00
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS	400.000,00
Ação: 2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS	400.000,00
0 - Sem fonte de recurso	400.000,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica	3.593.332,12
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS	3.593.332,12
Ação: 1.21 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	150.000,00
0 - Sem fonte de recurso	150.000,00
Ação: 1.22 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS	5.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
Ação: 1.46 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	250.000,00
41 - RECURSOS SAÚDE -	250.000,00
Ação: 2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	482.340,52
0 - Sem fonte de recurso	482.340,52
Ação: 2.61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	970.000,00
0 - Sem fonte de recurso	970.000,00
Ação: 2.62 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	352.000,00
0 - Sem fonte de recurso	352.000,00
Ação: 2.63 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	40.000,00
30 - Transferência do SUS -	40.000,00
Ação: 2.66 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL	300.000,00
0 - Sem fonte de recurso	300.000,00
Ação: 2.67 - AÇÕES VOLTADAS PARA AS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	227.020,55
0 - Sem fonte de recurso	227.020,55
Ação: 2.78 - PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	60.000,00
0 - Sem fonte de recurso	60.000,00
Ação: 2.79 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	82.042,05
0 - Sem fonte de recurso	82.042,05
Ação: 2.88 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO	120.000,00
28 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO -	120.000,00
Ação: 2.89 - PROGRAMA CAPTAÇÃO PONDERADA	350.000,00
33 - ATENÇÃO BÁSICA - NASF -	350.000,00
Ação: 2.90 - AÇÃO ESTRATÉGICA DA SAÚDE	120.000,00
32 - ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ -	120.000,00

# Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analiza

Chave de Autenticação Digital  
1428-2479-210

Página  
5 / 9

## Despesa LDO por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

LDO 2024 - Valores em R\$

Ação: 2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR	84.929,00
1990 - Outras destinações vinculadas de recursos -	84.929,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	100.000,00
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS	100.000,00
Ação: 2.68 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100.000,00
0 - Sem fonte de recurso	100.000,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	100.000,00
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS	100.000,00
Ação: 2.139 - Realização da Ação Coordenada de Enfrentamento do Coronavírus no Âmbito da Saúde Município	100.000,00
41 - RECURSOS SAÚDE -	100.000,00
Função: 17 - Saneamento	5.000,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	5.000,00
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS	5.000,00
Ação: 1.14 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	5.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
<b>Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto</b>	<b>2.527.275,23</b>
<b>Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.527.275,23</b>
Função: 8 - Assistência Social	2.427.275,23
Subfunção: 122 - Administração Geral	1.227.275,23
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.227.275,23
Ação: 2.45 - PROGRAMA NASCER SORRINDO	35.000,00
0 - Sem fonte de recurso	35.000,00
Ação: 2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	877.275,23
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	877.275,23
Ação: 2.49 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	50.000,00
0 - Sem fonte de recurso	50.000,00
Ação: 2.53 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO	150.000,00
0 - Sem fonte de recurso	150.000,00
Ação: 2.77 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	115.000,00
0 - Sem fonte de recurso	115.000,00
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	5.000,00
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
Ação: 2.55 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS	5.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	50.000,00
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
Ação: 2.41 - PROGRAMA NOVO OLHAR	50.000,00
0 - Sem fonte de recurso	50.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	430.000,00
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	430.000,00
Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00
0 - Sem fonte de recurso	40.000,00
Ação: 2.43 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-JOVEM	5.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
Ação: 2.44 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	265.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	265.000,00
Ação: 2.54 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	5.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
Ação: 2.70 - AÇÕES VOLTADAS AO COMBATE A DROGAS E EXPLORAÇÃO SEXUAL	5.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
Ação: 2.91 - Programa Criança Feliz	110.000,00
27 - RECURSOS DO FNAS -	110.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	715.000,00
Programa: 2 - Administração	150.000,00

# Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
 CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analiza

Chave de Autenticação Digital  
1428-2479-210

Página  
6 / 9

## Despesa LDO por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

LDO 2024 - Valores em R\$

Ação: 2.86 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD	50.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	50.000,00
Ação: 2.87 - MANUTENÇÃO DO CRAS	100.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	100.000,00
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	565.000,00
Ação: 2.47 - MANUTENÇÃO DO PAIF	5.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
Ação: 2.48 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	60.000,00
0 - Sem fonte de recurso	60.000,00
Ação: 2.50 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	50.000,00
0 - Sem fonte de recurso	50.000,00
Ação: 2.51 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	60.000,00
0 - Sem fonte de recurso	60.000,00
Ação: 2.52 - PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	150.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	150.000,00
Ação: 2.56 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS	5.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
Ação: 2.57 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES (LA) PROTEÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)	5.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
Ação: 2.58 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA	150.000,00
0 - Sem fonte de recurso	150.000,00
Ação: 2.92 - Programa Morar melhor	50.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	50.000,00
Ação: 2.139 - Realização da Ação Coordenada de Enfrentamento do Coronavírus no Âmbito da Saúde Município	30.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	30.000,00
Função: 16 - Habitação	100.000,00
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	100.000,00
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00
Ação: 1.13 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	100.000,00
0 - Sem fonte de recurso	100.000,00
<b>Unidade gestora: 4 - Câmara Municipal de Encanto</b>	<b>1.215.000,00</b>
<b>Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO</b>	<b>1.215.000,00</b>
Função: 1 - Legislativa	1.215.000,00
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	1.215.000,00
Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.215.000,00
Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.050.000,00
0 - Sem fonte de recurso	1.050.000,00
Ação: 2.160 - REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	20.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	20.000,00
Ação: 2.161 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A CAMARA	145.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	145.000,00
<b>Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>12.745.437,36</b>
<b>Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>4.521.585,36</b>
Função: 12 - Educação	4.126.585,36
Subfunção: 122 - Administração Geral	2.716.032,32
Programa: 2 - Administração	108.000,00
Ação: 2.96 - PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA	80.000,00
2 - Recursos Próprios - Educação -	80.000,00
Ação: 2.97 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWARE ESCOLAR	12.000,00
2 - Recursos Próprios - Educação -	12.000,00
Ação: 2.98 - INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS	16.000,00
2 - Recursos Próprios - Educação -	16.000,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.608.032,32
Ação: 1.26 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	500.000,00

# Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analiza

Chave de Autenticação Digital  
1428-2479-210

Página  
7 / 9

## Despesa LDO por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

LDO 2024 - Valores em R\$

7 - RECURSOS EDUCAÇÃO - FNDE -	500.000,00
Ação: 1.45 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	50.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	50.000,00
Ação: 2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.048.032,32
2 - Recursos Próprios - Educação -	2.048.032,32
Ação: 2.23 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	10.000,00
0 - Sem fonte de recurso	10.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	1.155.553,04
Programa: 2 - Administração	22.000,00
Ação: 2.95 - PROGRAMA DE INCENTIVO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS PARA EXAMES	22.000,00
2 - Recursos Próprios - Educação -	22.000,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.133.553,04
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	73.560,04
0 - Sem fonte de recurso	73.560,04
Ação: 2.16 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	10.000,00
39 - PDDE -	10.000,00
Ação: 2.17 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	200.000,00
0 - Sem fonte de recurso	200.000,00
Ação: 2.18 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENS. FUNDAMENTAL	186.393,00
0 - Sem fonte de recurso	186.393,00
Ação: 2.25 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	100.000,00
0 - Sem fonte de recurso	100.000,00
Ação: 2.27 - PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	20.000,00
0 - Sem fonte de recurso	20.000,00
Ação: 2.28 - FARDAMENTO ESCOLAR	35.000,00
0 - Sem fonte de recurso	35.000,00
Ação: 2.84 - PROGRAMA DO PETERN - TRANSPORTE ESCOLAR	217.000,00
6 - RECURSOS EDUCAÇÃO - PETERN -	217.000,00
Ação: 2.154 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	20.000,00
13 - RECURSOS DO FNDE - PNAE -	20.000,00
Ação: 2.155 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ ESCOLAR	1.600,00
13 - RECURSOS DO FNDE - PNAE -	1.600,00
Ação: 2.156 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	40.000,00
13 - RECURSOS DO FNDE - PNAE -	40.000,00
Ação: 2.157 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR	30.000,00
13 - RECURSOS DO FNDE - PNAE -	30.000,00
Ação: 2.158 - RECURSOS ORIUNDOS DO FNDE	200.000,00
7 - RECURSOS EDUCAÇÃO - FNDE -	200.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil	20.000,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	20.000,00
Ação: 2.19 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	20.000,00
13 - RECURSOS DO FNDE - PNAE -	20.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	25.000,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	25.000,00
Ação: 2.20 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA	10.000,00
0 - Sem fonte de recurso	10.000,00
Ação: 2.24 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	15.000,00
0 - Sem fonte de recurso	15.000,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	210.000,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	210.000,00
Ação: 1.5 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAL	200.000,00
0 - Sem fonte de recurso	200.000,00
Ação: 1.6 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA	5.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00

# Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analiza

Chave de Autenticação Digital  
1428-2479-210

Página  
8 / 9

## Despesa LDO por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

LDO 2024 - Valores em R\$

Ação: 1.27 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
Função: 13 - Cultura	395.000,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	395.000,00
Programa: 2 - Administração	5.000,00
Ação: 2.94 - PROJETO DE FOMENTO AS ATIVIDADES CULTURAIS	5.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	390.000,00
Ação: 1.7 - CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESTPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO	200.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	200.000,00
Ação: 2.21 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	145.000,00
0 - Sem fonte de recurso	145.000,00
Ação: 2.29 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	20.000,00
0 - Sem fonte de recurso	20.000,00
Ação: 2.30 - SUBVENÇÃO SOCIAIS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	25.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	25.000,00
<b>Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>8.223.852,00</b>
Função: 12 - Educação	8.223.852,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	5.457.755,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5.457.755,00
Ação: 2.26 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	20.000,00
0 - Sem fonte de recurso	20.000,00
Ação: 2.31 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	1.500.000,00
0 - Sem fonte de recurso	1.500.000,00
Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	3.746.755,00
0 - Sem fonte de recurso	3.746.755,00
Ação: 2.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 70%	60.000,00
50 - FUNDEB VAAT 70% -	60.000,00
Ação: 2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 30%	111.000,00
51 - FUNDEB VAAT 30% -	111.000,00
Ação: 2.146 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -VAAF 70%	5.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
Ação: 2.147 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAR 70%	5.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
Ação: 2.148 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAR 30%	5.000,00
56 - VAAR 30% -	5.000,00
Ação: 2.149 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAF 30%	5.000,00
55 - VAAF 30% -	5.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil	2.652.097,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.652.097,00
Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	900.000,00
0 - Sem fonte de recurso	900.000,00
Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	924.000,00
0 - Sem fonte de recurso	924.000,00
Ação: 2.140 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 70%	625.000,00
50 - FUNDEB VAAT 70% -	625.000,00
Ação: 2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%	163.097,00
51 - FUNDEB VAAT 30% -	163.097,00
Ação: 2.150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAR 70%	10.000,00
57 - VAAR 70% -	10.000,00
Ação: 2.151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF 70%	10.000,00
58 - VAAF 70% -	10.000,00
Ação: 2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAF 30%	10.000,00
55 - VAAF 30% -	10.000,00



## Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN  
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003  
<http://www.encanto.rn.gov.br>

Usuário: Francisca Analiza

Chave de Autenticação Digital  
1428-2479-210

Página  
9 / 9

### Despesa LDO por Classificação Funcional Programática - Somente com Valores

LDO 2024 - Valores em R\$

Ação: 2.153 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAR 30%	10.000,00
59 - VAAR 30% -	10.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	114.000,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	114.000,00
Ação: 2.35 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%	80.000,00
0 - Sem fonte de recurso	80.000,00
Ação: 2.36 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%	10.000,00
0 - Sem fonte de recurso	10.000,00
Ação: 2.144 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - VAAT 30%	14.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	14.000,00
Ação: 2.145 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - VAAT 70%	10.000,00
50 - FUNDEB VAAT 70% -	10.000,00
<b>Unidade gestora: 7 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNI</b>	<b>2.250.000,00</b>
<b>Unidade orçamentária: 15001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO ENCANTO - IPME</b>	<b>1.550.000,00</b>
Função: 9 - Previdência Social	1.550.000,00
Subfunção: 271 - Previdência Básica	1.550.000,00
Programa: 2 - Administração	1.550.000,00
Ação: 2.101 - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ENCANTO - IPME	1.500.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.500.000,00
Ação: 4.1 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - IPME	50.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	50.000,00
<b>Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ENCANTO - FUNPREV</b>	<b>700.000,00</b>
Função: 6 - Segurança Pública	200.000,00
Subfunção: 271 - Previdência Básica	200.000,00
Programa: 2 - Administração	200.000,00
Ação: 2.102 - MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRA DE PREVIDÊNCIA DO ENCANTO - FUNPREV	200.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	200.000,00
Função: 9 - Previdência Social	500.000,00
Subfunção: 271 - Previdência Básica	500.000,00
Programa: 2 - Administração	500.000,00
Ação: 2.102 - MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRA DE PREVIDÊNCIA DO ENCANTO - FUNPREV	500.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	500.000,00
<b>Unidade gestora: 8 - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Unidade orçamentária: 16001 - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b>	<b>300.000,00</b>
Função: 4 - Administração	300.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	300.000,00
Programa: 2 - Administração	300.000,00
Ação: 2.103 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	300.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	300.000,00

AUTORIZA A CESSÃO DO TERRENO INDICADO PARA  
CONSTRUÇÃO DE ANTENA À EMPRESA BRISANET  
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Encanto aprovou e sancionou e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a cessão de imóvel de propriedade do Município de Encanto/RN à empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, para construção de antena, contendo 25m<sup>2</sup>, nos termos que segue:

Inicia-se no marco denominado Ponto 1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 577007.4055 m e N= 9323969.6527 m, até o Ponto 2 (E = 577011.9447 m e N = 9323967.5561 m), medindo 5m; do Ponto 2 até o Ponto 4 (E = 577009.8480 m e N = 9323963.0169 m), medindo 5m; do Ponto 4 até o P3 (E = 577005.3088 m e N = 9323965.1136 m) medindo 5m; e, por fim, do Ponto P3 ao Ponto P1, fechando assim, o perímetro do polígono acima descrito, com uma área superficial de 25 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** - A cessão será destinada para construção visando a cobertura da tecnologia 5G ao Município de Encanto/RN.

**Parágrafo Único** - O não cumprimento do fim indicado no pedido de cessão, ensejará seu desfazimento, mediante contraditório e ampla defesa, sendo estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para esclarecimentos.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENCANTO, RN, 18 de julho de 2023.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 075/2023

Encanto/RN, 18 de julho de 2023

**Exposição de Motivos**

**Considerando**, a parte final do Art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93;

**Considerando**, e considerando a Resolução nº. 24/2017 e 32/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

**Considerando**, o Decreto Municipal nº. 001/2018;

**Considerando**, o Relevante interesse da administração, manifesto da realização de vários exames de tomografia computadorizada com contraste, consultas médicas, diagnose e serviços ambulatoriais com seu consequente pagamento, fato que pela sua ausência não se realizaria, devido à ordem cronológica de pagamentos, o que impossibilitaria o atendimento direto ao cidadão, o que ocasionariam danos irreparáveis aos cidadãos que necessitam de tão essencial serviço, o que resta caracterizada os requisitos do inciso VI e VIII, do Art. 9º, do Decreto nº. 001/2018;

**Considerando**, que o pagamento refere-se à manutenção da operacionalização das ações da saúde, para a realização de vários exames de tomografia computadorizada com contraste, consultas médicas, diagnose e serviços ambulatoriais, não fornecidos pelo Município, via SUS;

**Considerando**, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois, consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal;

**Considerando**, ademais, o interesse público, assim como o próprio interesse da administração, para melhor servir à população, e a legalidade do presente ato;

**Considerando**, portanto, todo o exposto **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a quebra da Ordem Cronológica em favor do pagamento ao fornecedor, LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER, CNPJ nº 08.428.765/0001-39, referente ao empenho nº. 1060043/2023, datado de 01/06/2023, no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), referente à nota fiscal nº. 0000411251.

**Parágrafo Único.** O pagamento refere-se à aquisição de serviços de saúde a ser realizado na paciente Maria Antônia Alves.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte.

ENCANTO, RN, 18 de julho de 2023.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

**Espaço não utilizado**

### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)